ANNO LXXIV — Domingo — 27 de Fevereiro de 1898 — NUMERO 45

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE FEVEREIRO DE 1898

Questão financeira

II

Pelo que deixámos dito no artigo anterior, evidencia-se que a conversão da moeda fiduciaria existente por outra representando com exactidão o valor real da primeira, daria em resultado um numerario deficiente, crearia difficuldades novas e de outra natureza, viria dar á crise a maior intensidade; teriamos de voltar ao estado anterior, vendo-se o governo obrigado a fazer novas emissões com as quaes a depreciação da nova moeda começaria, seguindo novamente o seu curso para o declinio do valor que ella representava. Isto então seria um verdadeiro horror, um desastre para a fortuna dos particulares, pois a nova moeda que viessem possuir em virtude da conversão representando em seu valor nominal um quarto da anterior, não ficaria immutavel no seu valor, dado que por sua vez se depreciasse como era possivel, mesmo provavel acontecer, no desenvolvimento dos factos que a situação economica profundamente abalada viesse produzir; e acontecendo que esta depreciação do papel supposto valorisado fosse da metade do seu valor, teriamos que o particular que hoje possue 800 contos de réis, viria ter 200 com o papel gramma-ouro, e 100 quando este se depreciasse na metade do seu valor real, e quem hoje possuisse 20 contos de réis, teria pelo novo papel 5, e pela depreciação d'este em sua metade 2:500, e assim entraria no campo da miseria vendo evaporar-se-lhe toda a fortuna.

Pensa o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque que se póde retirar 3 quartos do numerario desvalorisado, mantendo no quarto que ficar o valor que representa, tornando-se elle livre de qualquer alternativa capaz de determinar a variação do seu valor.

O plano do Sr. Dr. Affonso de Albuquerque assenta, pois, n'uma base falsa, suppõe um facto que depende de innumeras circumstancias como sendo a realidade, quer fixar o valor inalteravel da nova moeda como se podesse-se admittir uma tal relação inalteravel entre o seu valor em troca, ou antes o seu valor real, e o seu valor nominal.

O plano do Sr. Dr. Affonso de Albuquerque só seria admissivel se o seu objecto fosse substituir todo o papel-moeda existente pela moeda metallica segundo o cambio do dia. Mas fazer substituição de papel por papel ao cambio do dia, nada póde justificar; para isso seria preciso que nadassemos n'um rio de papel que este já não servisse para cousa alguma, mas é o contrario o que se dá; por este papel depreciado chora a lavoura, elle é tão procurado, os emprestimos são solicitados por toda a a parte, os bancos fecham as suas carteiras.

O papel não chega para satisfazer a tantos compromissos da vida ordinaria, e tudo isso prova que elle não vegeta como uma cousa inutil apezar de sua depreciação, e esta depreciação não é tamanha como a taxa cambial nos affigura, do contrario o individuo que ao cambio de 27 d. tivesse uma renda de 100$000 mensaes, hoje com a taxa cambial de 6 3/4 teria menos de 25$000, estaria morrendo de fome; entretanto elle vive, ainda que difficilmente.

A realizar-se o projecto do Sr. Dr. Affonso, este individuo viria ter uma renda de 25$000, e portanto achar-se-ia em muito peiores condições do que se acha actualmente; este projecto tel-o-ia reduzido á mais completa miseria. O mal da actualidade ter-se-ia radicado mais ainda, arrancaria os mais profundos gemidos da população, produziria maior escassez do capital circulante, entorpeceria ainda mais a acção do movimento industrial, seria a completa desorganisação de tudo, crearia uma nova crise economica, ou a aggravação da existente por novos motivos, seria o cháos.

Portanto é forçoso reconhecer a improficuidade do resgate que não resgata, pois elle viria exigir novas emissões que não se fariam esperar, vindo-se afinal reconhecer, no meio das perturbações que occasionasse, a sua completa inutilidade.

O remedio indicado, portanto, é obra de um requintado empirismo, seria o mercurio da nossa molestia economica, como aquelle que applicando-se aos organismos exhaustos, matando o virus decompõe o sangue e compromette a vida.

«As leis economicas são infalliveis, guiado por ellas o estadista segue com passo seguro o caminho em que tem de dar solução a um serio problema.» Não sabemos, porém, qual seja esta lei economica que autorise um auto de fé na moeda de um paiz para substituil-a por outra da mesma especie, fixando-lhe um valor que não se póde ter como invariavel, quando para obter-se a invariabilidade que não se póde garantir, maxime nas actuaes circumstancias economicas do Brazil, ella tem de representar a quarta parte do numerario existente, mas de um valor equivalente ao do mesmo numerario em virtude da depreciação em que este tinha cahido.

O nosso papel-moeda nunca poderia ser resgatado pela taxa actual do cambio, tornar-se-ia deficiente para satisfazer todas as necessidades da economia publica ou particular; e seria este um systema pelo qual privar-se-iam todos os individuos da mesma quantidade de moeda no intuito de valorisar a que possuissem, quando é essencial e fundamental que todos fiquem de posse d'esta mesma quantidade, vindo ella valorisar-se. O que não for isso, será o esbulho, uma violação do direito de propriedade, nem o estado teria o direito de fazel-o, impondo dictatorialmente tão extraordinaria medida.

O resgate só póde ser feito não substituindo notas de um valor determinado por outras representando a quarta parte d'este valor, mas impedindo as notas existentes por qualquer meio obtidas, de voltarem á circulação, incinerando-as. Assim reduzida a quantidade da moeda em circulação, esta quantidade readquiria o seu valor, quando a causa da depreciação fosse o excesso da moeda. Para isso organisaria o estado um fundo de resgate constituido pelo producto da venda de propriedades a elle pertencentes, e da liquidação da sua divida activa com o Banco da Republica, com emprestimos internos, com o producto do arrendamento das estradas de ferro, recurso talvez já prejudicado, emfim, estabelecendo ou executando um plano semelhante ao que já ha bem pouco tempo foi decretado.

Tudo isso podia ser util, mas era probletico.

Mas reduzir o numerario do paiz a 200 mil contos da nova moeda-papel, seria inquisitorial, seria um acto de dictadura financeira, além de ser ante-economico. O economista forma as suas ideias diante dos factos, das circumstancias que cercam ou formam a situação que elle estuda; as leis economicas apenas consubstanciam, definem os principios mais geraes, não podem abranger a infinidade de circumstancias que determinam as variações dos phenomenos economicos.

Assim não se póde regular o concreto pelo abstracto, fixar o particular pelo geral, é necessario descer á região dos phenomenos, chegar ao concreto para conhecer as particularidades que são os modificadores dos principios geraes reguladores dos phenomenos economicos.

Isso dizemos, porque o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque estranhou que dissessemos que podia-se fazer o resgate do papel pelos meios praticaveis, ainda que fosse para obter uma experiencia, quando não tivessemos a certeza que d'ahi adviria uma reacção salutar, ou de effeitos seguros.

Dizer que fazendo isso ou aquillo o cambio subirá, que fazendo-se um auto de fé na moeda-papel teriamos resolvido a crise economica, é desconhecer as causas que constituem esta crise; é ver apenas uma face do phenomeno, desconhecer as suas complicações; não basta destruir, é preciso ainda reconstituir, não basta reformar o systema monetario, mas sim a ordem de cousas pela qual este systema perverteu-se; elle dá apenas a medida de um desequilibrio financeiro entre a producção e o consumo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado resolve remover o promotor publico bacharel Silvestre da Rocha Wanderley do municipio do Rio Formoso para o de Ingazeira, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 35 dias.

— O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 20 de Dezembro do anno passado que removeu o promotor publico bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro do municipio de Altinho para o de Ingazeira, removel-o para igual cargo no do Rio Formoso, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 15 dias.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, para o qual foi nomeado por acto de 3 de Dezembro do anno proximo passado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Triumpho.—Tendo recebido no dia 21 de Janeiro ultimo o vosso officio de 20 de Dezembro do anno passado acompanhado da copia do edital que mandastes affixar, pondo em concursos os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor desse municipio, deixei de mandar reproduzir o mesmo edital, por ter expirado no dia antecedente o prazo de 30 dias de que trata o art. 1.º do decreto n. 3322, de 14 de Julho de 1837; pelo que recommendo-vos que mandeis affixar novo edital chamando concurrente aos mencionados officios.

— Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 107, de 29 de Janeiro ultimo mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Manoel Alves de Campos Góes a quantia de 63$851 que lhe é devida por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio de Triumpho no periodo de 8 a 30 de Junho do anno passado.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que os negociantes Vasconcellos Sobrinho & C., teem permissão para embarcar para o Presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da relação annexa destinados á dispensa particular do director daquelle Presidio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o gerente C. Wilson e o official H. Nevill da South American Cable Company e o Sr. Chas D. Clunie teem permissão para ir ao Presidio de Fernando de Noronha,

— *Mutatis mutandis* ao director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Dr. Diretor geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, conforme participou-me em officio de 14 de Janeiro ultimo, reassumio, nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Ingazeira, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Em additamento ao expediente do Exm. Sr Dr. Governador do dia 1 de Fevereiro de 1898.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 88, de 24 de Janeiro findo, mandai pagar a Francisco Pereira de Barros, carcereiro da cadeia do municipio de Floresta a importancia de 10$000, de seus vencimentos de Julho do anno findo, e escripturar afim de lhe ser opportunamente paga a de 155$000, dos de 15 de Março de 1896 a 30 de Junho ultimo depois de devidamente processado o titulo de nomeação que vos remetto com os attestados de exercicio.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Fevereiro de 1897.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 112, de 29 de Janeiro findo, mandai escripturar afim de ser opportunamente paga á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 9$020, de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Junho ultimo, para o que vos remetto a conta e os documentos que acompanharam o mesmo officio.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— Ao mesmo. — Dando solução ao assumpto do officio do delegado de policia do Cabo, Manoel Duarte Vieira, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 103, de 28 de Janeiro findo, recommendo-vos qua autoriseis á collectoria daquelle municipio a accusar, a contar de Dezembro do anno findo e de accordo com a tabella expedida em 2 desse mez, da qual vos remetto um exemplar, a despeza com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 111, de 29 de Janeiro proximo findo, mandai escripturar afim de ser opportunamente paga á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a importancia de 20$560, de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Maio do anno passado, para o que vos remetto a conta e os documentos que acompanham o mesmo officio.—Fizeram-se as communicações.

— De accordo com a vossa informação em officio n. 105 de 29 de Janeiro findo mandai pagar pela verba do art. 2· § 1· n. 41 da lei do orçamento vigente a D. Maria Augusta de Miranda Henrique, viuva do tenente do corpo de policia Herculano Herval de Miranda Henrique, a importancia de 32$000 a que tinha direito o referido official, dos seus vencimentos de 1 a 6 do mez de Novembro do anno proximo passado.

— Ao Dr. Questor.—Transmitto-vos copia do officio n. 1261 de 31 de Janeiro do commandante do corpo de policia, com referencia ao facto de haver sido ferido o cabo do destacamento de Caxangá Victor Manoel de Alcantara, no dia 19 do mesmo mez pelo individuo de nome Manoel Lopes de Freitas, recommendo-vos que providencies no sentido de serem iniciadas as diligencias legaes afim de ser devidamente punido o criminoso.

Expediente Sr. Dr. do Director

Officios:

Ao delegado do municipio do Cabo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio de 4 de Janeiro findo, que acaba de expedir ordens afim da collectoria desse municipio occorrer a contar de Dezembro do anno findo e de accordo com a tabella expedida em 2 desse mez a despeza com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia desse municipio.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado, sciente pelo vosso officio n. 126 de 31 de Janeiro findo de haver e cabo do destacamento de Caxangá Victor Manoel do Alcantara, sido ferido no dia 29 do mesmo mez, pelo individuo de nome Manoel Lopes do Freitas, manda communicar-vos que providencieis no sentido de serem iniciadas as diligencias legaes afim de ser devidamente punido o criminoso.

— Ao Dr. Juiz de direito do municipio do Limoeiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que providenciou no sentido seguir para esse municipio uma força de oito praças do corpo de policia afim de fazer o policiamento durante a sessão do jury convocada para 7 do corrente, conforme requisitastes em officio de 31 de Janeiro findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Fevereiro de 1898

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista o officio de 1 de corrente ao Director da Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista, resolve nomear o professor Carlos José Dias da Silva para servir de commissario nos exames a que se tem de proceder na mesma escola a 7 deste mez, pelas 6 horas da tarde.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao porteiro da Bibliotheca Publica do Estado Agnelo Honorio Bezerra de Menezes, conforme solicita o Director em officio n. 7 de 1 do corrente a importancia de 3$500 proveniente do asseio e limpeza daquella Repartição, durante o mez de Janeiro findo, devendo correr a despeza pela verba do art. 2. § 1 n. 73 do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.

— Ao Prefeito do municipio do Recife —Rogo que me informeis sobre o assumpto do incluso requerimento de José João Amorim Silva.

— Ao Inspector da Alfandega.—Communico-vos para os fins convenientes que a 31 de Janeiro ultimo assumio o exercicio do cargo de consul de Portugal neste Estado o Sr. Commendador Celestino de Menezes conforme participou-me em officio de mesma data

— Mutatis mutandis ao Inspector do Arsenal de Marinha e general commandante do 2· districto militar.

— Ao Commendador Celestino de Menezes.—Pelo vosso officio de 31 de Janeiro ultimo fico sciente de terdes assumido a gerencia do Consulado de Portugal neste Estado.

Agradecendo a fineza de vossa communicação prevaleço-me da occasião para apresentar-vos meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Tondella & Cockles & C. a conta junta na importancia de 81$100 proveniente do fornecimento de objetos para o expediente da Secretaria da Junta Commercial, conforme solicita o respectivo presidente em officio de 26 de Janeiro findo sob n. 17, correndo a despeza pela verba do art. 2· § 1· n 8 da lei do orçamento em vigor.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

Expediente do Director

Officio:

Ao Dr. Questor Policial interino.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos para os devidos fins que em 31 de Janeiro ultimo assumio o exercicio do cargo de consul de Portugal neste Estado o Sr. Commendador Celestino de Menezes, segundo participou-me em officio da mesma data.

— Igual ao Administrador dos Correios.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Fevereiro de 1898

Joaquim Possidonio, ex-foguista da luz electrica da Casa de Detenção, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Joaquim Octaviano de Almeida e outros, pedindo permissão para transferir a concessão da Fabrica de Tecidos de Maina da Varzea.—Informe o Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

Antigones Alonso Ferreira, contractante dos concertos da ponte do rio Una pedindo pagamento da 1.ª e 2.ª prestação de seu contracto.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, commissario de hygiene, pedindo ajuda de custo a que tem direito.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Fazenda.

Cornelio Padilha, pedindo pagamento de oito esteios que forneceu e mandou collocar nas pontes de Fragoso e Paulista.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Generosa Maria dos Prazeres, pedindo baixa e retirada do apparelho da Companhia Recife Drainage, existente no terreno n. 6, á rua 34 de Maio.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 25 de Fevereiro de 1898

Maria Cavalcante Bastos, Francelina Bastos Maciel, Manoel Raymundo Soares, Rodrigues Lima & C.—Informe a 2.ª Secção.

Sergio da Silva, Joanna Malaquias da Luz, Francelino Fernandes da Silva, Theresa C. Tavares Cordeiro.—Informe a 1.ª Secção.

Joaquim José de Araujo, Manoel Tavares do Prado, Vicente Guilhermino da Silva Porto, Gastão Vieira de Araujo, Leopoldo Prealle.—Como pede.

Pereira & Bagalhães, Bahia Jone & C.—Junte conhecimento de quitação.

Rodrigues de Souza Irmão, Luiz Vernet. — Deferido.

Alves de Britto & C.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

José da Silva Lopes, Julia C. pe Sá Pegado.—Informe a 2.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Fevereiro de 1898

Manoel Agostinho do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias no sentido de lhe ser entregue, por intermedio do juiz de direito do municipio de S. Lourenço a copia do seu processo afim de instruir o recurso de graça que pretende interpor. — Indeferido. O supplicante póde interpôr o recurso de graça, independente da cópia de seu processo.

Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, sentenciado, pedindo entrega de documentos.—Ao Sr. Dr. Questor para mandar entregar ao peticionario os documentos juntos.

Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, replicando do despacho negativo em sua petição.—Tratando-se de uma carta, não póde ser dada a certidão pedida.

Antonio Caetano da Silva Kelley requerendo certidão. No archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica não existe o officio a que alludo o peticionario

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Fevereiro de 1889

José de Azevedo Maia e Silva, João José Lopes de Albuquerque, Francisco Corrêa de Mattos, Benigno das Neves Gomes, Antonio Aureliano Pereira, o Companhia do Beberibe.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Abaixo assignados proprietarios e rendeiros de engenhos em Porto Calvo.

Estrada de Ferro de S. Francisco. A mesma, Domingos Dias Vieira de Mello, José Izidoro de Mello, Bacharel José Francelino de Paiva e Theophilo Nepomuceno de Siqueira.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— 25 —

Tondella Cockles & C., e Padre Julio Maria do Rego Ramos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Roberto S. Black.—Informe o Sr. Collector do Cabo.

Antonio de Souza & C., Francisco Arminio Alves da Guarda, Josepha Elvira Rodrigues Ribeiro, Liberato Felix de Souza, Silva Marques & C., Antonio da Costa Carreiro, Joaquim Alves da Silva Santos e João Soares Fernandes de Oliveira.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Desembargador Francisco Luiz C. de Andrade, Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, Honorina Podrosa Brazil e Francisca Thomasia de Mello Jansen.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Francisco Antonio Cabral.—Certifique-se

Marianna de Jesus Ibiapina, Manoel Gomes de Albuquerque e Rosa Amelia Bezerra.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Badoux.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 1898

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios:

O de n. 22 da rua da Santa Cruz.
O de n. 3 da rua Vidal de Negreiros.
O de n. 288 da rua Imperial.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 42.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 26 de Fevereiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Antonio da Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Manoel Felippe Nery, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira, que no dia 21 do andante, tendo o subdelegado do 2.º districto d'aquelle municipio, ido ao engenho Dous Braços, á chamado do proprietario do dito engenho, alli encontrou em uma casa, o cadaver de uma mulher, de côr parda, em estado de putrefação e das deligencias a que procedeu, verificou ter sido a mesma assassinado com uma facada.

A referida autoridade prosegue as necessarias deligencias, afim de descobrir o autor de semelhante crime.

O delegado de policia do 1.º districto do municipio de Palmares, participou-me, que no dia 22 do mez corrente de 9 para 10 horas da noute na rua do Livramento, daquella cidade, o individuo de nome Domingos Affonso Ferreira, ferio gravemente ao cidadão Ulysses Corrêa de Castro, que veio a fallecer momentos depois.

O criminoso, foi preseguido pela policia e populares sendo preso na manhã do dia 23, e contra elle procede a mesma autoridade as deligencias legaes.

Em officio de 22 do cadente, communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de S. Lourenço da Matta, que no dia 20, no lugar Tiúma do mesmo districto, o individuo de nome Braziliano de tal, travou lucta com Manoel Gonçalves Maia, da qual resultou sahir este com duas facadas, vindo a fallecer no dia seguinte.

O cadaver foi vistoriado, e contra o criminoso, que evadio-se, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

O capitão da guarda urbana, Orestes Alves da Silva, assumio nesta data o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

1.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. LUIZ SALAZAR MOSCOSO DA VEIGA PESSOA

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Salazar Moscoso, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Delphino Cavalcanti, Caldas Barretto e Sigismundo Gonçalves, assume a cadeira presidencial nos termos do § 1.º do art. 1.º do Decreto do Senado n. 4 de 1895, o Sr. Salazar Moscoso, convidando a occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os Srs. Antonio Pernambuco e Francisco Corrêa.

Constituida, assim, a mesa interina, o Sr. Presidente declara aberta a 1.ª sessão preparatoria do Senado.

O Sr. 1.º Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Seis diplomas dos Srs. Desembargadores Sigismundo Antonio Gonçalves e Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, Barão de Nazareth, Drs. Joaquim Pereira da Silva Guimarães e Augusto Coelho de Morael e coronel Julião Augusto de Serra Martins.

Um officio da mesa do Concelho Municipal do Recife remettendo cópia authentica da acta da apuração geral dos votos obtidos por diversos cidadãos para senadores e deputados ao Congresso Estadoal, na eleição procedida no dia 15 de Dezembro ultimo.

Duzentas e oitenta e sete authenticas de mesas eleitoraes, referentes á referida eleição.

O Sr. Presidente noméa de conformidade com o disposto no § 3.º do art. 1.º do supracitado decreto, uma commissão composta dos Srs. Eduardo de Oliveira, Caldas Barreto e Albino Silva, para dar o respectivo parecer, sendo-lhe remettidos os diplomas, acta do Concelho e authenticas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão.

2.ª SESSÃO PREPATORIA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. LUIZ SALAZAR MOSCOSO DA VEIGA PESSOA

A' hora legal, presentes os Srs. Eduardo de Oliveira, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso e Coelho de Moraes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, convidando ao Sr. Coelho de Moraes para occupar a cadeira do 2.º Secretario.

E' lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente.

O Sr. Antonio Pernambuco, obtendo a palavra, declara que o Exm. Sr. Barão de Nazareth lhe pedira para communicar ao Senado, que tem deixado de comparecer por incommodo de saude.

O SR. PRESIDENTE em seguida levanta a sessão, declarando que a 3.ª deverá effectuar-se na quarta-feira proxima, 2 de Março.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILE

O *Chiliam Times* considera inevitavel a guerra entre esta e a Republica Argentina e adverte os argentinos do perigo que correrão, tornando-os responsaveis pelas consequencias.

— A sociedade chilena enviará ao Dr. Prudente de Moraes um valioso objecto de arte, quando terminar o seu governo.

— Os chilenos, como os argentinos, promoverão uma subscripção para a compra de um couraçado.

— Dizem que o general Kerner censurou os coroneis Salvo e Jara por causa das manobras, entretanto outras noticias desmentem, affirmando que os exercicios foram brilhantes.

— Affirma-se que o coronel allemão Grady será readmittido no exercicio com o posto de general de brigada.

— A autoridade do nordeste de Santiago communicou que uma caravana, que procurava pennas no interior da Cordilheira, não regressou, suspeitando-se haver sido capturada pelo destacamento argentino.

— Continuam as manobras militares.

— O jornal *Ley* aconselha economias no orçamento, menos tratando-se da defeza nacional.

Julga que haverá guerra, porque a questão de limites servirá de pretexto á Bolivia e ao Perú para uma desforra; que a Republica Argentina pretende a supremacia na America e que a Bolivia e o Perú querem recuperar territorio.

Desmente-se officialmente a noticia, que se espalhou e que foi publicada no exterior de ter o Governo chileno feito importante compra de armamento na Europa.

— No grande *meeting* celebrado em Santiago em que os oradores fallaram no sentido de prestar todo o apoio ao governo na questão internacional, assegurando todos que desejam paz, mas uma paz firme e duradoura, foram votadas e depois entregues ao Presidente da Republica as seguintes conclusões:

«O povo de Santigo, considerando:

1.º A transcendental importancia de que seja revista a demarcação de nossas fronteiras com as nações limitrophes.

2.º Que a fidelidade dos tratados que resguardam nossos direitos, repousa exclusivamente na firmeza, força e energia com que saibamos faze-los respeitar.

3.º Que o consideravel accumulo de elementos bellicos feito em plena paz por nossos vizinhos, não é de natureza a tranquillisar o patriotismo nacional, ácerca da fé que lhe mereçam os tratados vigentes, resolve:

1.º Dirigir-se respeitosamente a S. Exc. o Sr. Presidente da Republica e ao Congresso Nacional, para significar a firme o unanime vontade do povo chileno, de manter incolume a integridade do territorio dentro da execução leal e honrosa dos pactos vigentes.

2.º Manifestar aos altos poderes do Estado que o povo chileno confia na patriotica provisão e altivez dos seus governos a solução honrosa das difficuldades que possam apresentar-se para cujo fim, offerece desde já seu generoso sangue nos altares da Patria.»

O Presidente lendo as conclusões, disse:

«Agradeço no que vale a nobre attitude do povo chileno, porque vejo que seu patriotismo não desçae, mas passo assegurar que não ha o mais remoto motivo para alarmo

Os assumptos internacionaes nenhuma variação soffreram e creio firmemente que os tratados vigentes se cumpriram strictamente, lealmente.

Se chegasse desgraçadamente o caso de appellar para a inteireza do povo chileno, o governo não vacillará em salientar seu concurso, repito, porém nada ha por ora que faça crer que seja alterada a harmonia internacional.»

PARAGUAY

Acaba o governo de entregar á Legação Argentina apolices como indemnisação dos prejuizos de guerra, no valor de...... 1.029:827 pesos ouro (7.932 contos) inclusivo os juros.

O novo diario *La Prensa* começou a discutir a questão de limites com a Bolivia, assegurando que os documentos que o Enviado do Governo do Paraguay trouxe de Madrid provam de um modo indiscutivel os direitos deste ao Chaco.

— Na esperança de que cheguem carregamentos de mate, o commercio não quer aceitar os altos typos de cambios argentinos.

— O papel argentino é cotado a 275 nominal, e brazileiro a 200, sem procura.

— Comquanto ameaçador, o tempo permittio cumprir o programma das festas de S. Braz.

A representação da gala no theatro foi pouco concorrida, devido á chuva.

— O ministro da fazenda está estudando as bases para renovar o tratado de commercio entre o Paraguay e o Estado de Matto Grosso, o qual foi ha tempos denunciado.

— O calor em Assumpção chegou este anno a uma intensidade sem exemplo.

O thermometro marcou ultimamente 40 gráos centigrados.

Deram-se alguns casos de insolução.

REPUBLICA ARGENTINA

O governo vai adquirir 32 novas baterias e 500 projectis para cada canhão, dizendo a *Prensa* que razões de caracter interno exigem a immediata reorganisação do exercito.

— Organizou-se em Londres uma companhia de bonds electricos para esta cidade, com o capital de 36.000 libras sterlinas.

A subscripção foi coberta varias vezes.

— Os indios atacaram, proximo da fortaleza de Inca, varios individuos, matando-os e roubando muito gado.

— O Dr. Enrique Moreno embarcou a 12 afim de continuar os seus trabalhos de delimitação do territorio argentino na fronteira do Chile.

A *Prensa* diz que a empreza do Dr. Moreno, que vai percorrer 400 leguas, é perigosa.

— Estranha-se que o Governo Brazileiro não se tenha ainda resolvido a marcar definitivamente os limites do territorio das Missões, de accordo com o litigio ganho.

— Julga-se que o coronel Lamas voltará ao exercito argentino.

— A *Nacion* ataca o director dos Correios e Telegraphos, que diz procura prejudicar as relações exteriores e pede ao Governo que o chame á ordem.

A mesma folha nota, que certamente foi redigido por mãos habeis em intrigas o manuscripto de um tratado de alliança entre o Perú e a Argentina, o qual é thema de apreciações em todos os circulos diplomaticos e cuja supposta existencia causou verdadeiro alarma na Bolivia.

Os autores da intriga chegaram até a imitar as firmas do ministro argentino no Perú e do ministro do Perú Riva Aguero.

— Segundo informações officiaes, só em Abril estará prompto a partir de Liorne para Buenos-Aires o couraçado *San Martin*.

Virá com os 481 homens de tripulação regulamentar.

A 16 do corrente, porém, segue para a Europa o transporte Santa Cruz com a tripolação do mesmo *San Martin* e do *Sarmiento*.

— Annuncia-se um manifesto do Dr. Irigoyen, explicando os motivos que o impedem de aceitar a candidatura para o governo, prestigiada pelos partidos nacional e radical.

— *El Diario* opina que os ultimos successos politicos do Chile confirmam a politica de reparação para com o Perú, devolvendo Tacna e Arica. Acredita entretanto, que a Bolivia será sacrificada.

— O Banco Provincial do Rosario está em condições de não poder devolver os saldos judiciaes.

O perito Moreno, a quem um grupo de cavalheiros queria offerecer um banquete, declinou da honra de aceital-o, dizendo que nem sua situação pessoal, nem suas funcções publicas permittem-lhe assistir a festas onde se pronunciaram discursos cujo thema obrigado seriam assumptos que são da competencia dos poderes publicos, em cujo nome e com suas instrucções age como perito.

— A provincia de Catamarca tem sido flagellada por fortes tremores de terra.

No dia 4 houve grande tremor de terra em Pomán, durando 45 segundos e de uma intensidade sufficiente para destruir a maior parte das casas do departamento. Houve duas mortes e tres ficaram feridos. Os habitantes estão nos campos refugiados debaixo das arvores.

O Governo nomeou commissões para remediar o mais possivel os damnos causados.

Segundo verificação posterior, em Pomán, todas as casas foram destruidas; as que ficaram de pé, estão inhabitaveis.

El Diario del Comercio pede que o povo da capital acuda com auxilio de quatro mil pessoas que ficaram sem lar em Catamarca.

— De Mendoza, communicam a presença alli de individuos que examinam os caminhos que communicam com o Chile.

— *El Diario* confirma que o governo comprará um couraçado, destinando dez milhões de pesos para a acquisição do material bellico.

O mesmo jornal accrescenta que o governo está esperando dez milhões de cartuchos que encommendou e já installou uma fabrica para projectis de canhão.

— Tendo um jornal chileno affirmado que em 1891 houve ajustes sem resultado, de uma alliança dos Estados Unidos com a Argentina contra o Chile, *La Prensa* nega esse facto com indignação.

— Os jornaes pedem ao Governo que limite a Allemanha nas represalias aduaneiras contra os Estados Unidos por causa dos impostos sobre as lãs e couros argentinos.

Applaudem a actividade do Governo por motivo da valorisação da moeda-papel e o projecto do Ministro da Fazenda, que propõe a conversam do papel em titulos que possam converter-se em ouro.

— *La Nacion* diz que o general Roca, futuro Presidente da Republica projecta resolver o problema com a fundação de um banco emissor semelhante ao Banco de França.

REPUBLICA ORIENTAL

No dia 10 foi publicada importante declaração de senadores e deputados partidarios da candidatura do Sr. Cuestas, dizendo que, á vista da actual orientação de S. Exc., desistem da idéa que até aqui sustentaram e retiram-lhe o seu apoio.

Por 3 horas da tarde ouvem-se vivas ao presidente Cuestas na avenida 18 de Julho; e na cidade ha grande movimento, estourando ao mesmo tempo bombas e foguetes.

O Vice-Presidente Cuestas tinha reunidos em seu palacio o chefe de policia e os commandantes dos corpos de linha, guarda nacional e policia e declarou-lhes que se a maioria parlamentar, opposta á sua candidatura, triumphasse na eleição presidencial de 1º de Março, rebentaria de novo a guerra civil para impedir o desbarato das finanças do paiz.

Accrescentou que era preciso não consentir que esses elementos, apoderando-se da situação, deixassem o thesouro nacional exhausto. Tendo debalde tentado conciliação honrosa, chegára á conclusão de que era necessario adoptar uma solução radical. E por isso convocára os chefes, conhecedores do espirito da força publica, para perguntar-lhes se podia contar com elles para immediatamente dar o golpe de Estado, estabelecendo um governo provisorio.

Os chefes militares responderam applaudindo a resolução do Sr. Cuestas e declarando que podia contar com o seu apoio.

Passando a guarda nacional em frente á casa do vice-presidente Cuestas, foram levantados estrondosos vivas ao governo provisorio.

Nos quarteis festejam-se os acontecimentos, acabando de ser publicado o decreto de dissolução das Camaras, e sendo nomeadas pessoas distinctas de todas as classes sociaes para formarem a Camara e o Senado com o titulo de «Assembléa dos Notaveis.»

Esta compõe-se de 53 colorados, 23 blancos e 7 constitucionaes.

Em manifesto dirigido ao paiz, o Sr. Cuesta explica os motivos que o levaram a dissolver as Camaras.

Sahio um navio de guerra do porto com o fim de vigiar fóra da barra; e suppõem os jornaes que o telegrapho está interrompido para o interior da Republica, por ter sido cortado pelos soldados que haviam desertado, esperando-se a nomeação de novos directores para as municipalidades.

— Realizou-se a 12 a primeira reunião da assembléa dos notaveis, composta de 88 membros.

Foram eleitos: presidente, o Sr. Carlos Blanco; vice presidentes, os Srs. Terra e José Herrera.

O Sr. Cuestas assistio á abertura da Assembléa, pronunciando um discurso que foi muito applaudido e no qual pedio aos membros da mesma Assembléa para occuparem-se, com a possivel brevidade, da reforma eleitoral.

A Assembléa marcará dia para a eleição de senadores e deputados.

Realizam-se grandes festejos nas ruas da cidade, por onde passeiam batalhões da guarda nacional e policia, seguidos de povo, erguendo vivas ao governo.

Muitos politicos opposicionistas têm sido vistos nas ruas, e nenhuma violencia tem o governo autorisado.

— Causou estranheza ter o Dr. Bauza, depois de ser chefe do grupo que apoiava o Sr. Cuestas, se negado a aceitar um lugar na Assembléa, abandonando a politica.

— Affirmasse que na legação do Brazil acham-se tres asylados, dizendo-se ser um delles o Dr. Brian, presidente municipal destituido.

— O governo oriental communicou ás legações a installação do Governo Provisorio, constando que tem havido conferencias particulares entre alguns diplomatas, que resolveram esperar instrucções de seus governos sobre a attitude que devem manter diante da nova ordem de cousas; outros diplomatas, porém, julgam-se habilitados para resolver; e mesmo telegrapham de Buenos-Aires que o governo argentino declarou á Legação Oriental que continuariam amistosas as relações entre os dous paizes e que seriam tomadas severas medidas afim de impedir que na costa argentina se formem expedições, já tendo feito desarmar na ilha Hormos, em Entre Rios, 50 desertores, tomando-lhes armas e munições.

Os ministros estrangeiros visitaram no dia 15 o ministro das relações exteriores.

— O Dr. Julio Herrera está em Tigre, e declara que elle e seus amigos nada haviam ainda resolvido sobre a attitude que assumiram na situação creada pelos acontecimentos.

— Espera-se brevemente a publicação de um manifesto dos membros das camaras dissolvidas.

— *La Razon*, a proposito dos violentos artigos publicados em Buenos Aires contra o Sr. Cuestas, diz que censurar os defeitos physicos é arma que sómente empregam os caracteres baixos.

— Corre que será nomeado o Dr. Luiz Garabelli, actual ministro residente do Uruguay em Berlim, para substituir o Dr. Frias no cargo de ministro plenipotenciario e enviado extraordinario junto ao governo do Brazil.

— O Dr. Ramirez, redactor da mesma folha renunciará ao cargo de senador.

Em artigo que publicou, declara-se contrario, por principio, ao golpe de Estado, reconhecendo, entretanto, que, em caso de plebiscito não haveria, entre nacionaes e estrangeiros, mil votos contrarios ao acto do Sr. Cuestas.

Se porventura os partidarios da Assembléa quizessem convulsionar o paiz, ver-se-hiam isolados, e o partido blanco viria em auxilio da parte dos colorados que apoia o presidente Cuestas.

Aceita os factos consummados, em homenagem á opinião da maioria na Nação, que se declarou favoravel á dissolução das Camaras, aconselhando, porém, ao Governo que evite apparatos e exhibição das tropas, para não dar-lhes azo a que se supponham autores da regeneração nacional.

Elogia os membros de que se compõe a nova assembléa e, referindo-se ao Brazil, diz que quando nesse paiz se proclamou a Republica o primeiro Governo tranquillisou os animos, assegurando a conservação dos funccionarios civis nos seus respectivos postos.

O Governo Oriental, conclue o Dr. Ramirez, deve portanto imitar aquelle procedimento, não fazendo *razzia* dos empregados publicos.

— O Governo ordenou que a thesouraria geral permitta que os jornalistas examinem os livros afim de verificarem a marcha financeira.

El Siglo vai publicar notavel artigo sobre a grande diminuição nas despezas.

O Ministerio da Guerra gastava 30.000 pesos mensaes: nos ultimos cinco mezes, houve mez de gastar sómente 270 pesos.

— Tem sido felicitado o distincto oriental Augusto Nery, por aceitar a nomeação para o conselho municipal.

— No dia 17 se realisará um *meeting* de applauso ao Governo.

— Na Bolsa, negociantes e capitalistas fallaram em adiantar ao governo o dinheiro necessario para pagar os atrasos do orçamento.

— O chefe de policia ordenou a prisão dos antigos parlamentares que entrassem na residencia do Dr. Carlos de Castro, caso alli se reunissem em numero superior a setes

— O chefe da guarnição de Sant'Anna do Livramento publica uma carta da fronteira atacando o jornal castilhista *Debate*, devido ás accusações desta folha contra o general Menna Barreto; e a imprensa da fronteira occupa-se do conflicto que se deu entre soldados do 11º regimento e praças da brigada militar por ter o general Menna Barreto ordenado a prisão do sargento Bueno, quando este queria fallar-lhe com insistencia, que fez suspeitar que Bueno pretendia attentar contra a vida do general.

Os animos alli estavam exaltados, e com effeito telegramma chegado a Montevidéo procedente de Sant'Anna do Livramento communica que, na noute de 12, o general Menna Barreto foi victima do punhal assassino, conseguindo escapar o criminoso.

Foi encarregado de commetter o crime o sargento Carmelo Bueno, pertencente á brigada de João Francisco, a levou-o a effeito, havendo lucta, de que sahio ferido um soldado do 5º regimento de cavallaria e sendo presos dous soldados da brigada policial, companheiros do sargento Bueno.

Este successo produzio grande exaltação na população; e a autoridade militar está tomando energicas medidas.

— Tambem *La Razon* de 12 dando curso á absurdos boatos despidos de todo fundamento, pretende que na fronteira do Rio Grande a idéa separatista vai ganhando incremento.

Falla de um pretenso convenio celebrado entre este Estado e os de Santa Catharina, Paraná e Minas, e accrescenta que a guarnição de Uruguayana, tendo recebido do Governo Federal ordem de seguir para Santa Catharina, se recusou a obedecer.

A mesma folha pretende que tambem as tropas da guarnição do Rio Grande só obedecerão ás ordens do Governo estadoal, e diz que a excitação augmenta em Porto Alegre, devido a ter sido dalli retirada a alfandega.

Mas o jornal *El Siglo* publicou um desmentido formal a esse movimento attribuido áquelles Estados do Brazil.

— Os jornaes noticiam que o ministro chileno no Rio conferenciou com o general Dionysio Cerqueira, dizendo que o Chile nada pede ao Brazil, esperando firmemente a sua neutralidade em assumptos do Pacifico; e dizem as mesmas folhas guardar-se reserva sobre outros pontos da conferencia.

PERÚ

Dá-se como certo que as negociações iniciadas no Chile pelo vice-presidente Billinghurst para resolver a questão de Tacna e Arica, estão muito adiantadas e proseguem com actividade, sendo a base de accordo a recuperação dessas duas provincias pelo Perú, sem nenhuma mutilação.

No caso de gorarem estas negociações, a chancellaria peruana exigirá do governo do Chile o cumprimento do tratado de Ancon, isto é a realisação do plebiscito.

De todos os modos o Perú está disposto a prestar amplas facilidades em seus portos ao commercio da Bolivia.

— Foi nomeada uma commissão para reorganisar a escolta militar.

BOLIVIA

Foi decretado o estado de sitio na capital, por causa de resistir o Concelho Municipal a cumprir as ordens legaes.

Alguns personagens foram internados para 30 leguas distantes desta capital.

Foram estes o general Camacho e os chefes politicos da opposição Zoilo Flores, Fernando Quachalla e Celso Sainz.

— Dizem os jornaes que os unicos amigos da Republica são o Brazil e a Argentina, assegurando-se que entre esta e a Bolivia foi concluido um tratado de alliança offensiva e deffensiva.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 2.ª sessão preparatoria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Estiveram presentes os Srs. Eduardo de Oliveira, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso e Coelho de Moraes.

A convite do Sr. Presidente foi occupada a cadeira de 2.º Presidente foi occupada a cadeira de 2.º Secretario pelo Sr. Coelho de Moraes.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente:

Não houve expediente.

O Sr. Antonio Pernambuco communicou que por incommodos de saude, tem deixado de comparecer o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Presidente em seguida levantou a sessão, declarando que, a 3.ª deverá effectuar-se quarta-feira proxima 2 de Março.

Tribunal do Jury—Hontem tendo comparecido numero legal, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Anselmo Cypriano Baptista, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal, tendo como advogado o academico Estevão Leilis.

O Conselho de sentença ficou assim constituido:

Arminio de Figueiredo Pessôa.
José Napoleão de Luna Freire.
Henrique Borges da Silva.
João Marinho Paes Barretto Filho.
João Carneiro Lins Soriano.
Antonio Domingues Codeceira.
Francisco das Chagas Monte.
Dr. Manoel Casado de Almeida Nobre.

O réo foi condemnado nas penas do gráo minimo do art. 303 do Codigo Penal a pena de 3 mezes e 15 dias de prisão, sendo posto em liberdade visto já ter cumprido a pena.

Amanhã será julgado o réo Sabino Olegario de Assis Bulhões.

Fallecimento—Na madrugada de hontem, finou-se n'esta cidade, a respeitavel senhora D. Geminiana de Albuquerque Miranda.

A finada era viuva, contando para mais de 60 annos de idade.

Dotada de qualidades moraes, as mais selectas, a finada era o prototypo da mãi de familia carinhosa e exemplar.

Era por isso, profundamente estimada por quantos tiveram occasião de entreter comsigo relações de estima, impondo-se sempre pelas prendas inestimaveis do seu coração.

No seu enterramento que realisou-se hontem á tarde, — compareceram muitas pessoas de nossa *elite* social, além de grande numero de amigos de sua Exma. familia.

A esta, apresentamos as nossas condolencias, especialmente ao seu presado e digno filho, Sr. Manoel Joaquim de Miranda.

Le Bresil—Recebemos os ns. 631 e 631 d'esse bem redigido periodico parisiense, consagrado aos interesses de nossa patria.

Damos em seguida o summario do ultimo numero:

Notre Courrier de Rio: Procédure.—Conflit de juridiction.—L'action judiciaire.—L'affaire Gentil de Castro.—La lettre de Manoel Victorino.
Echos de Partout.
La Dette extérieure du Brésil.
Plata-Pacifique.
Boite aux lettres.
Le traité d'arbitrage franco-brésilien devant le Parlement français.
Les Etats brésiliens: District fédéral.—Amazonas.—Bahia.—Paraná.—Rio de Janeiro.—Rio Grande du Sud.
Théâtres et Spectacles.
Revue Financière.
Revue commerciale.
Mouvement maritime.

Novidades musicaes—Acreditada casa de musica e instrumentos dos Srs. Présilia & C., á rua Barão da Victoria n. 59, acaba de receber da Europa um grande e variado sortimento de musicas dos auctores mais apreciados.

Os apreciadores, pois, encontrarão no mesmo estabelecimento phantasias, romanças, nocturnos, valsas e masurkas lindissimas e bonita collecção de operas para piano e canto e piano só.

Devoção de S. João Baptista—Hoje ás 11 horas do dia reunem-se os membros da mesa administrativa d'essa devoção.

Espectaculo—No dia 6 de Março proximo terá lugar no theatro da rua Pedro Affonso um bonito espectaculo em beneficio dos cofres do importante Club Musical Mathias Lima.

O programma será publicado opportunamente.

Publicação portugueza—A Livraria Silveira offereceu-nos os ns. 1435 e 1436 da revista portugueza *O Pimpão*, predilecto da rapaseada.

Agradecidos.

Sociedade S. Vicente de Paulo—No predio n. 37 da rua da Aurora, essa associação beneficente effectuará, á 1 hora da tarde, a assembléa geral, havendo conferencia e collecta para os pobres.

Para a Europa—A' bordo do paquete inglez *Danube* segue hoje para a Europa em procura de melhoras para sua saúde o conhecido proprietario Sr. José Rodrigues Peixoto.

Desejamo-lhe que obtenha bons resultados.

Assassinato—No dia 21 do corrente o proprietario do engenho Deus Braços situado no municipio de Gamelleira, soube por intermedio de seus trabalhadores que em uma cacimba perto do engenho estava o cadaver de uma mulher alli residente.

Verificando o exposto, o proprietario do engenho mandou immediatamente chamar o delegado competente para tomar conhecimento do facto.

Em presença da autoridade procedeu-se o exame do corpo no qual foi encontrado um grande ferimento produzido por faca de ponta e que indubitavelmente produzio a morte da victima.

Estava alli um assassinato cujo autor não é conhecido até agora.

O cadaver ja estava em adiantado estado de putrefacção, pelo que o facto criminoso deu-se no dia 19 ou talvez antes.

Lucta e ferimento—No dia 22 do corrente, em Palmeiras ás 9 1/2 horas da noute, seguia pela rua do Livramento o Sr. Ulysses Correia de Castro quando encontrou-se com Domingos Affonso Ferreira ou porque houvesse inimisade antiga entre os dous ou porque abalroassem, o facto é que travaram lucta, resultando o Sr. Castro receber um profundo ferimento do seu adversario que estava armado de faca de ponta.

Accudindo as pessoas que estam proximo, não poderam mais impedir a realização do crime; mas, conduziram o ferido para uma pharmacia proxima, onde falleceu meia hora depois.

O offensor na occasião que approximaram-se diversos cavalheiros tratou de evadir-se o que lograria se os perseguidores não tivessem perseverança.

Domingos foi preso seis horas depois do crime.

Reunião—Reunem-se amanhã os membros da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe, afim de tratar de assumptos de grande interesse social.

Correio da Europa—A Livraria Contemporanea remetteu-nos o n. 4, anno 19 dessa conhecida publicação de Lisbôa, como de costume interessante pelo varia do texto e gravuras.

Agradecemos.

Ordem e progresso—E' o titulo de um hymno nacional que acaba de ser composto e publicado pelo Sr. Oscar Marinho que o offereceu ao Sr. general Arthur Oscar.

Agradecemos o exemplar que nos foi remettido.

Viagem episcopal—Noticia a *Era Nova* de hontem:

Em visita pastoral seguio, no dia 21 do corrente, para a freguezia de Ipojuca o Exm. Sr. D. Manoel, nosso venerando bispo. Acompanharam a S. Exc. o estimavel Sr. conego José de Freitas Machado, frei Peregrino, guardião do convento de S. Francisco, desta cidade, e outros religiosos da ordem franciscana.

A freguezia de Ipojuca, confiada á direcção parochial dos religiosos franciscanos, renasce e floresce de modo admiravel. A felicidade de possuir entre seus muros o virtuoso pastor olindense lhe trará augmento de vida, e as obras de piedade, alli creadas, receberão por este facto novo desenvolvimento.

Nossas felicitações aos ipojucanos.

Curiosidades—Sabe-se hue grãos de trigo encontrados nas caixas de mumia, do Egypto, depois de jazerem adormecidos durante 300 annos, teem germinado. A planta que estas sementes produzem é quasi perfeitamente igual ao trigo que hoje se cultiva no Egypto.

As cartas japonezas são endereçadas de modo contrario ás nossas: escrevem em primeiro lugar o paiz, depois a cidade, a rua e o numero e finalmente o nome.

Na Europa escreve-se geralmente o numero antes do nome da rua.

— O sceptro do estado da Russia é de ouro massiço, tem tres pés de comprido e é ornamentado com 268 diamantes, 360 rubis e 15 esmeraldas.

— G. Salting emprestou ao Museu Britannico um reliquario em ouro, contendo, segundo a tradição, um espinho da corôa de espinho. Está exposto no salão dos ornamentos de ouro.

— A olho nú não mais que 6,000 estrellas são visiveis em geral. Um telescopio poderoso descobre 5.000.000.

— Mme. Macky, dizem as folhas parisienses, é quem gasta mais as suas decorações floraes. Costuma ter barquinhos de flores puchados a cysnes nos lagos artificiaes. As suas mesas de juntar são riquissimas em flores mais raras e custosas. Uma só conta de flores importou em 2.500 dollares, ou sejam mais de 15:000$ de flores.

— O supprimento de agua por dia para a cidade de Londres é de 175 140.188 gallons, de que cerca de 90.000.000 se tiram do Tamisa e pouco mais de 85 000 000 do rio Lea e de varios poços artesianos.

— Dizem os medicos mais praticos que os que fazem do almoço a refeição principal é a gente que vive por mais tempo: o estomago tem mais vigor de manhã do que a outra qualquer hora.

— Mais de 300 milhões de aves se abatem annualmente para adornar os chapéos das damas, só na Europa. Uma casa de Londres importa, nos annos por outros, 400.000 colibris, 6 000 aves do paraiso e 500 000 azas de passaros diversos.

Outra casa londrina, só em 4 mezes, vendeu, no anno passado, 800.000 passaros das Indias e do Brazil.

O congresso dos ornitologos americanos, reunido em New-York, protestou energicamente contra esta matança em massa, que fará desapparecer algumas racas uteis e appella para o coração das damas, que são inconscientemente cumplices de um crime contra a obra da creação.

— O termo medio das pessoas que, por mil habitantes, passam da idade de 60 annos é de: 127 em França, 101 em Inglaterra, 90 na Noruega, 98 na Suecia, 81 na Dinamarca, 77 na Allemanha e na Hollanda, 72 na Escocia, 71 na Austria em Portugal, 60 na Irlanda e 58 em Hespanha.

— O corrente anno tem 53 sabbados.

Sociedade Recreativa União Familiar—A nova directoria dessa sociedade ficou composta da seguinte maneira, em virtude da eleição ultimamente procedida para tal fim:

Presidente—Oscar Braga.
Vice-presidente—Guilherme Braga.
Orador—Daniel Vianna.
Vice-orador—José Moura.
1.º Secretario—João Villela.
2.º Secretario—Cincinato Rocha.
Thesoureiro—Pedro de Carvalho Junior.
Procurador geral—Theophilo de Sá.
Procuradores—José Mariano, Balthazar Mendes e Antonio Siqueira.
Fiscal—Hyppolito Braga.
Vice-fiscal—João de Vasconcellos.
Commissão de contas—Pedro de Carvalho Junior, Hyppolito Braga e Theophilo de Sá.
Commissão syndica—João Villela, Guilherme Braga, Pedro de Carvalho Junior, José Moura e João de Vasconcellos.
Archivista—Pedro de Carvalho Junior.

A posse terá lugar no dia 3 de Março vindouro.

Hospital Portuguez—E' mordomo de 27 do corrente á 6 de Março o Sr. Carlos Joaquim Gonçalves.

Matriz de Santo Antonio—A principiar de hoje, terá lugar nesta matriz, ás 6 horas da tarde, em todos os domingos os sermões quaresmaes, sendo pregador o Revm. Dr. Amorim.

A estatistica da Russia—A estatistica da Russia não era empreza muito facil de levar a termo.

Em parte, ha a considerar a vastidão do imperio. Mas esse seria um obstaculo relativamente pequeno, se não concorresse com elle a variedade immensa de linguas e dialectos que se falla em todo o paiz, o estado dos caminhos, regiões que só são accessiveis no mais forte do verão (e que verão mofino—de cinco a seis gráos acima de zero!), outras ás quaes só se póde ir no inverno, porque o gelo torna viaveis para os trenós estradas que de outro modo são intransitaveis e, acima de tudo, a falta de pessoal habilitado, e os preconceitos de certa parte da população, que só vêm na estatistica a perspectiva do recrutamento forçado e do augmento de impostos e buscam, portanto, occultar os dados reaes.

Apezar de todos estes embaraços, o trabalho se effectuou. Gastou-se com elle cerca de dez milhões de francos.

Esta somma, porém, seria estreitamente insufficientemente, se para augmentar o numero de apuradores o czar não estivesse promettido uma medalha especial a quem trabalhasse gratuitamente. Só esta promessa valéu mais que os dez milhões—tão poderoso é o estimulo da vaidade humana!

A' meia noute de 28 de Janeiro (calendario russo), um exercito des 150.000 individuos pôz-se em marcha, por toda a Russia, para colher os dados precisos. E' o seu resultado que está resumido no seguinte quadro:

94.188 750	habitantes	na Russia européa.
9.442.590	»	» Polonia.
9.723.553	»	no Caucaso.
5.731.732	»	na Siberia.
3.415.174	»	» região dos steppes.
4.175.101	»	no Transcaspio e Turkestan.
6.413	»	em Khiva e Bokhara.
2.527.801	»	na Finlandia.

O que somma o respeitavel total de.... 129.211.114 habitantes. Ora, ahi este numero, já bastante formidavel, é susceptivel de augmentar de um modo prodigioso, não só pelo crescimento normal da natalidade, como pela diminuição da mortalidade.

Um pouco de hygiene bastaria para salvar annualmente alguns milhões de victimas da variola, escarlatina, da diphteria. O numero de pessoas, na sua maioria crianças, que morre todos os annos, por falta de cuidados medicos, sóbe a 1.900.

Basta dizer que no Caucaso, por exemplo, só ha um hospital para 300.000 habitantes e a escassez de medicos é extraordinaria em quasi toda a parte.

A distribuição dos sexos é mais ou menos satisfactoria. Ha, entretanto, excepções. No governo de Yaroslav, ha 133 homens para cada 87 mulheres. E para cada 100 homens ha em Kars 44 mulheres, em Now-Marghelan 30, e em Khabarovsk apenas 27.

E' inutil dizer que taes lugares não conhecem a instituição das *solteironas*.

Um brasileiro em Africa—Sob esta epigraphe publicou o *Seculo* de Lisbôa, de 22 do mez passado, a seguinte noticia:

«No *Diario Official* do governo do Estado de Minas Geraes (Brasil) publica o Sr. Dr. Nelson de Souza uma carta, que em seguida transcrevemos, chamando para o que n'ella se narra a attenção do nosso governo:

Presado Sr. Redactor.—Da ilha de S. Thomé (colonia portugueza em Africa), escreveu-me o nosso distincto compatriota Sr. Oscar Leal, brasileiro, em data de 1º de Novembro findo, uma longa e amistosa carta, na qual me dá noticias de um desgraçado filho deste heroico Estado de Minas Geraes, que nelle encontrou em Mossamedes, talvez no ultimo periodo do seu infortunio, já quasi tysico e anemico, depois das immensas vicissitudes porque tem passado.

Levado por um nobre sentimento de patriotismo e humanidade, o nosso patricio Sr. Leal, além de dizer-me na citada carta que ia interceder perante o nosso consul em Lisboa (o Sr. Vieira da Silva), em favor d'aquelle desventurado mineiro, tambem invoca, por meu intermedio, o patrocinio da nossa imprensa em bem de ser mitigada a sorte aspera, que padece longe da patria um filho de Minas.

Limito-me, pois, Sr. Redactor, a narrar-lhe os trechos de maior interesse da carta do Sr. Leal, e que se referem ao nosso quasi abandonado patricio, para o qual decerto o honrado governo do nosso Estado natal poderá lançar, mesmo de longe, um olhar de caridade, por intermedio do nosso digno representante em Paris e Lisbôa, Sr. Dr. David d'Campista.

«Joaquim Nunes Teixeira, tal é o seu nome (e que eu já conhecia do Porto, por ter ali ido uma vez, no principio do anno de 1894, ao meu consultorio pedir-me uma esmola) contou-me em Mossamedes a seguinte historia:

Disse-me ter tomado parte na revolução naval do Rio de Janeiro, em 1895, como sargento de torpedeiros e ter sido do numero dos que foram para a Portugal protegidos por Castilho.

Que na occasião em que foi permittido a todos regressar á patria, elle o não póde fazer ao deixarem Peniche, porque entrara para o hospital de S. José em Lisbôa, gravemente enfermo.

Que mais tarde, pela falta de trabalho ali, apenas restabelecido, partiu para o Porto, onde residem muitos brasileiros, isto é, portuguezes que estiveram no Brasil, afim de angariar meios para o seu sustento e transporte.

Ingenuo talvez de mais, em terra estranha, foi ludibriado por um intrujão qualquer que, apanhando-lhe os seus documentos de cidadão brazileiro para com elles explorar os incautos, o collocou em tristissima situação.

Mas tarde, preso por não ter occupação nem domicilio e por todos repellido, foi como portuguez mettido na leva dos vadios que veem parar á Africa e de onde não poderá mais regressar á sua patria, senão, ou fugindo, o que considero difficil, ou em virtude de uma reclamação official.

Esse individuo, apenas chegado a Loanda, capital de Angola, foi obrigado a assentar praça, obtendo-lhe baixa dois mezes depois.

O Dr. Nascimento, medico da marinha portugueza, mas que teve o seu berço no Ceará, n'elle reconheceu, não só pelo typo como pelos habitos e inflexão de voz, ser effectivamente brazileiro.

Quiz o governador de Mossamedes tambem a meu pedido conceder-lhe dispensa dos serviços, que estava prestando como servente d'uma repartição publica, cargo que em Africa só os negros desempenham.

Impressionado com os soffrimentos d'esse infeliz, talvez digno de melhor sorte, consegui em seu beneficio alguns recursos, que deixei depositados nas mãos do thesoureiro da alfandega d'ali a seu favor e substitui-lhe os andrajos que o cobriam por algumas peças de roupa.»

E, em verdade, Sr. Dr. Redactor, o nosso digno compatriota Sr. Leal, sem querer fazer alarde de seus espontaneos e louvaveis serviços em prol do desterrado Joaquim Nunes Teixeira remetteu me o recibo documentado da quantia, em moeda portugueza, que obteve e dahou ao pobre filho d'esta terra.»

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Fevereiro de 1898
Dia 25

Numero de carroças	29
Peso liquido em kilogrammas	12.740

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Montevidéo, para Francisco Barreo.
Da Bahia, para Farão de Nazareth.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Fevereiro de 1898.

Existiam	454
Entraram	2
Sahiram	4
Existem	452
A saber:	
Nacionaes	430
Mulheres	11
Estrangeiros	11
Total	452
Arraçoados	433
Bons	408
Doentes	22
Louco	2
Louca	1
Total	433

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Francisco Aleixo Barboza.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Oropesa*:

De Liverpool.—W. H. Walker.
De La Pallice.—Alfonsoa R. Cavasallir.
De Leixões.—Francisco Leite, Antonia Maria, José Domingos de Oliveira, Maria Emilia Garcia de Oliveira.
De Lisbôa.—Manoel Muniz Siqueira, Adelina Conceição, Francisco J. Ildefonso.

— Passageiros chegados da Europa no vapor inglez *La Plata*:

De Leixões.—Joaquim Silva Ramos.
De Vigo.—José Rodrigues Mendosa, Agostinho Manoel Cardoso.

— Passageiros sahidos para o norte no vapor brazileiro *Jaboatão*:

Para o Pará.—Vicente de Oliveira, José Alves, Manoel Teixeira, João Rodrigues do Monte Moura, Patronillo Peixoto, Manoel Fernandes, Appollinario J. de Sant'Anna.

— Passageiros sahidos para o sul no vapor inglez *Oropesa*:

Para a Bahia.—Henry Simers, Gust Vogel, Charles Wezer.
Para o Rio de Janeiro.—José P. Moreira, Antonio Magalhães, Vicente Dantas, Alfredo de Oliveira, Henrique Dias Casso, B. Ayres, John Scanlan.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Pedro Manoel Ribeiro, artista, e Adelaide Maria Pessoa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Fevereiro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	25,°8	756,mm83	20,mm15	82
9 »	27,°2	757,mm11	20,mm18	75
12 »	27,°6	757,mm09	19,mm07	70
3 t.	27,°6	755,mm81	19,mm07	70
6 »	27,°1	755,mm34	19,mm22	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, 46,4. Prateado, 39,4.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 25,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm8; á sombra 3,mm8.

Chuva 4,m6.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noute até 2 h. 59 m. damanhã; SE até 4 h 46 m.; SE e SSE alternados até 6 h. 05 m.; SSE e S alternados até 6 h. 46 m.; SW até 7 h. 05 m.; ESE até 1 h. 35 m. da tarde; ESE e SE alternados até 5 h. 11 m.; SE até 6 21 m.; ESE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,55.

Nebulosidade média 0,62.

Dia 25 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 1 h. 31 m. da manhã, registrando a escala 0,m 62 m.

O prea-mar foi ás 7 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m22.

Dia 25 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 1 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0m,80.

O prea-mar foi ás 8 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m20.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Deputados Francisco Gurgel do Amaral, João Rodrigues de Moura, Cupertino de Guimarães Bastos, Affonso Augusto de B. Taborda e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Lida e approvada a acta da ultima sessão, entrou-se no expediente, que constou de:

Officios:

Do Presidente da Junta Commercial do Amazonas, de 18 de Janeiro, communicando que em 13 do mesmo mez assumira o exercicio do seu cargo, para o qual fora nomeado por acto de 8, do Dr. Governador daquelle Estado.—Responda-se

Da Junta Commercial de Ouro Preto, de 5 do corrente, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta, durante o 2.º semestre de 1897.—Responda-se e archive-se.

Da Junta dos Correctores, de 15 do vigente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realisadas durante á semana de 7 a 12.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Braga, Sá & C.
Dito de Rodrigues Maia & C.
Dito de Gomes de Mattos Irmãos & C.
Copiador de Braga, Sá & C.

Petições despachadas:

Do Coronel José Domingues de Oliveira, pedindo o registro da carta de matricula junta, passada pela Junta Commercial do Ceará, visto ter mudado a sua residencia da cidade de Natal para esta capital, onde é estabelecido com mercearia á rua Larga do Rozario n. 20.—Deferido, na fórma do parecer.

Da Companhia Fabrica de Estopa, para archivamento da acta da Assembléa geral extraordinaria, junta por cópia em dupplicata, effectuada em 1 deste mez.—Archive-se.

De Braga, Sá & C, para o archivamento do contracto de sociedade mercantil, em commandita, cujo fim é o fabrico de calçados no estabelecimento á rua do Livramento n. 24.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Sim.

Da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, para o archivamento da acta, junta por cópia, em duplicata, da Assembléa geral ordinaria, realisada em 18 de Janeiro findo.—Como pede.

De Alfredo Lopes Fernandes e outros, componentes da firma Alfredo, Granches & C, para o archivamento do seu distracto social, constante dos exemplares annexos.—Como requerem.

Da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, para o registro da tabella dos preços e condições dos fretes de suas embarcações, empregadas nas descargas e cargas de navios nesto porto, a qual junta.—Attendida, na fórma do parecer.

De Albino Gomes Alves, componente da firma Martins Ribeiro & C, declarando, em satisfação á exigencia da Junta, que o seu ex-socio Manoel Martins Ribeiro retirou-se da sociedade sem levantar capital algum e antes indemnisou ao supplicante, que ficou encarregado da liquidação da sociedade, da quantia de um conto e quinhentos mil réis, conforme consta do respectivo distracto, para cujo registro, aliás archivamento, foram apresentados os competentes exemplares.—Seja archivado o distracto a que se refere o supplicante.

De Umbelino Alvares & C, replicando do despacho da Junta, que negou o archivamento do seu contracto social, em commandita, com o segredo da lei, para o commercio de uma pharmacia homoeopathica, nesta cidade.—Deferido.

Da Companhia Tecidos de Malha, para o archivamento das actas annexas, por copia e em duplicata, das Assembléas geraes extraordinaria e ordinaria, realisadas em 26 de Fevereiro e 7 de Maio do anno passado, as quaes se referem á liquidação da citada companhia.—Como requer.

De João Dias Moreira & C, para o archivamento da reforma do seu contracto social, constante dos exemplares juntos.—Vista ao Dr. Secretario.

Foi encerrada a sessão ás 12 1/2 horas da tarde, visto nada haver mais a tratar-se.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprático nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultes de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1· andar. Reside a rua do Paysandu Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illustre Amigo e Sr.

Tendo a Convenção do Partido Republicano procedido á indicação das candidaturas presidenciaes, apurou-se o seguinte resultado:

PARA PRESIDENTE
DR. MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES
PARA VICE-PRESIDENTE
DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA

De accordo com essa indicação, os abaixos assignados vêm, em nome do mesmo partido neste Estado, recommendar aos suffragios dos seus correligionarios os nomes de tão preclaros cidadãos, dignos amoos de occuparem o elevado posto do poder Executivo da União e capazes de desempenharem-se com muito brilho das funcções inherentes á suprema Magistratura do Paiz, porquanto, á perfeita e nitida comprehensão das necessidades publicas, reunem os Drs. Campos Salles e Rosa e Silva, o maior devotamento ás instituições e o mais absoluto respeito á Lei fundamental da Republica.

Vantajosamente conhecidos pelo muito que já têm feito pela causa publica aquelles distinctos brazileiros, não precisam os abaixos assignados salientar as suas qualidades moraes e intellectuaes, esperando da disciplina partidaria de todos os amigos desse municipio e do prestigio de V. que terão elles ahi o maior numero possivel de votos.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos, subscrevem-se com estima e consideração.

De V..
Attentos, amigos e correligionarios.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Francisco Teixeira de Sá.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Dr. João Vieira de Araujo.
Julio de Mello Filho.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
Antonio José de Almeida Pernambuco.
José Marcelino da Rosa e Silva.

Herbert Spencer

Diz o jornal *Gazette* de Baldwinsville, Estado de New-York, Estados Unidos:

N'este *jornal* se hão annunciado muitos remedios, mas jamais ha admittido nenhum annuncio a não ser á vista de provas da excellencia do remedio annunciado.

Faz já algum tempo que estamos publicando narrações de que quasi milagrosas curas realisadas com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e decidimos fazer todo possivel para averiguar si alguma cousa semelhante havia occorrido aqui.

Para tal fim, enviamos um *reporter* á botica dos senhores Gardner & Davis, que se mostraram muito satisfeitos com os resultados obtidos com as mencionadas pilulas e com a venda grande e sempre crescente da preparação.

Perguntado ao chefe da casa si elle sabia de algum caso que se podesse investigar, recommendou ao *reporter* que visitasse ao Sr. Herbert Spencer, residente na mesma villa.

Com prazer damos hoje a nossos leitores a narração de Mr. Spencer que foi como segue-se:

« Como V. sabe, estou empregado e hei estado por muitos annos na grande fabrica de persianas dos senhores Bliss & Suyflam.

Faz doze annos me atacou o rheumatismo na parte inferior das pernas e meus soffrimentos foram terriveis.

Chamei muitos medicos e experimentei uma infinidade de remedios, mas si obtive algum allivio, este foi somente passageiro.

Incharam-se-me os pés de tal modo que tinha necessidade de usar de sapatos summamente grandes e ainda comtudo tinha que cortal-os para os poder resistir.

Para subir e descer as escadas que tinha *engatinhar* ou arrastar-me.

Por pura necessidade continuei attendendo a meu trabalho, e minha esposa via-se na precisão de me trazer a comida á officina, cêrca do meio dia, por ser-me impossivel percorrer a curta distancia que me separava de minha casa.

Confeso a V. que eu estava completamente desanimado.

Havia gasto todas as minhas economias em medicos e medicamentos sem obter allivio.

Minha cunhada viu por acaso em um jornal um artigo relativo á cura de um individuo na cidade de Galway e á insinuação minha escreveu ao paciente incluindo-lhe o recorte do jornal e perguntando-lhe si era certo o que n'elle se diz a.

A resposta nos fez saber que não somente era exacto o artigo em questão mas tambem que o caso havia sido ainda mais grave do que indicava a leitura.

Comprei um vidro de Pilulas Rosadas de Williams na Botica do Gardner & Paris, mas para dizer a verdade, o primeiro vidro não me faz effeito notavel.

Comprei outro vidro e dentro de poucos dias comecei a melhorar.

A quantidade total que tomei foi doze vidros e com elles desappareceu completamente o rheumatismo.

O que soffri dia e noite com essa maldita enfermidade, ninguem poderia comprehendel-o.

Por isso bem comprehenderá V quão agradecido serei aos fabricantes das Pilulas Rosadas do Dr. Williams».

De maneira que V. crê que essas Pilulas «curam o rheumatismo ?— perguntou o *reporter*.

« A palavra crer não estaria bem empregada n'este caso,—respondeu Mr. Spencer; —eu *sei* que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams» curam o rheumatismo porque hei visto ».

O Senhor Spencer se mostrou desejoso de prestar uma declaração jurada, o que posteriormente fez perante o tabellião Mr. M. H. Smith no dia 4 de Julho de 1895.

—

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anémica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr Williams Medicine & C. de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento médicopara attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que encontrem.

Partido Republicano

São fiscaes encarregados das chapas, nas diversas secções do municipio, na eleição a realisar-se no dia 1· de Março.

RECIFE—1ª SECÇÃO
João de Barros Santiago Ramos.
2ª secção
Dr. Augusto da Costa Gomes.
SANTO ANTONIO—3ª SECÇÃO
Commendador Albino José da Silva.
4ª secção
Benvenuto Cavalcante de Mello.
5ª secção
Gustavo Alberto de Britto.
6ª secção
José Gurgel do Amaral
7ª secção
Major Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.
8ª secção
Dr. José Ferreira Muniz.
9ª secção
Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Mariano Figueiroa de Farias.
10. secção
José da Silva Lordello.
S. JOSE'—11. SECÇÃO
Coronel Alexandre dos Santos Selva.
Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
12. secção
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Jovelino dos Santos Selva.
13. secção
Francisco Jorge da Silva Freitas.
Francisco de Souza Medeiros.
14. secção
Antonio José Pereira Braga.
José dos Santos Selva.
15. secção
José Ferreira Nobre.
Luiz Correia de Araujo Mello.
16. secção
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Lourenço Ferreira Paes Barreto.
17. secção
Manoel Valerio da Silva Gomes,
Manoel Waldoado Soares.
18. secção
Severiano Vieira da Paz.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
BOA VISTA—19 SECÇÃO
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
20 secção
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
21. secção
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. Francisco Gomes Parente.
22. secção
Major Herminio Egydio de Figueiredo.
23. secção
Commendador José Candido de Moraes.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
24. secção
João Antero de Medeiros Furtado.
João Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.
25. secção
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. Manoel Caldas Barreto.
26. secção
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.
Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco.
27. secção
Dr. Joaquim José de Farias Neves Sobrinho.
28. secção
Commendador Manoel Joaquim da Costa Ramos.
29. secção
João Quintilio de Fontes Braga.
Adolpho Mauricéa.
30. secção
José Avila Bittencourt.
Lino Agripino da Cunha.
31. secção
Manoel José de Campos Barbosa.
Aquilino Reges Pessoa Guedes.
32. secção
Galdino dos Anjos Nogueira.
33. secção
Antonio Pereira do Lago.
34. secção
Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
35. secção
Pedro Luiz Cavalcante Pessoa.
POÇO DA PANELLA—36 SECÇÃO
Tenente Benedicto José de Mello.
Antonio Novaes da Costa.
37 secção
Capitão Henrique de Barros Cavalcante.
Henrique Lalistão da Silva Araujo.
38. secção
Pantaleão Temporal.
José Raymundo da Paz.
39. secção
Major Manoel Thomaz de Souza.
Manoel Alfredo Marinho do Passo.
40. secção
Dr. José Cavalcante Paes Barreto.
Dr. Alfredo Celso Correia de Araujo.
41. secção
Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
Dr. João do Rego Barros.

Orçamento de Iguarassú

Tendo sido publicado n'*A Provincia* cópia do recurso intentado por alguns moradores de Itamaracá, sómente de Itamaracá, contra o novo orçamento do municipio de Iguarassú, abaixo publicamos, como defesa, a resposta dada pelo respectivo Conselho Mmunicipal ao prefeito, quando teve de informar sobre o assumpto.

—

Sala das sessões do Concelho Municipal de Iguarassú, 18 de Fevereiro de 1898.

Illm. Sr. O Concelho Municipal de Iguarassú, reunido hoje em sessão extraordinaria, convocada por V. S. para informar sobre a inclusa petição de recurso, que devolve, sente-se obrigado diante das futeis e calumniosas allegações nelle feitas ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, allegações que o Concelho qualificará de fructo pêco da ignorancia de mãos dadas com a insensatez, á mostrar em poucas palavras, porque o caso não admitte delongas, a sem razão daquellas falsidades.

Permita V. S. que o Concelho Municipal comece por declarar que o recurso em questão originou-se de cerebro de pessoas inteiramente extranha á localidade.

Nem podia deixar de ser assim !...

Sabe-se quem manhosamente o aconselhou e é preciso dizel-o para honra deste abençoado municipio, cujos filhos são unidos por um só pensamento —o de vel-o na altura á que tem direito, pela fertilidade de seu solo, pelas suas riquezas naturaes, conhecidos, bem conhecidos seus diversos generos de producção, todos elles de primeira ordem, de prompto consumo, e ainda mais, pela indole pacifica e ordeira de seus habitantes.

Um filho des a gloriosa terra não seria, portanto, capaz de dizer em documento publico, que ella é das mais pobres; limitar-se-hia sómente a lembrar que, como todas as outras terras do Estado e mesmo da União, ella, tão rica outr'ora, tão cheia de viço, soffre as consequencias da terrivel crise, que á todos apavora e que só se deve em boa consciencia attribuir aos *conhecimentos* dos engenheiros da *obra-feita* aos erros dos financeiros, que não sabem... dar a roupa conforme o frio.

Acreditamos, illustre Sr. Coronel Prefeito, que aos signatarios do recurso incluso faltava competencia para atacar o orçamento, votado para o corrente exercicio financeiro, por serem algumas ou muitas de suas disposições offensivas á Constituição e leis do Estado e a nossa supposição vem da lettra muito clara do art. 1.º § 2.· da lei n. 125 de 23 de Junho de 1895, aquella que veio dizer-nos ainda uma vez, que estados e municipios autonomos são verdadeiras utopias diante do nosso atrazo social.

Assim sendo, parece que o fizeram, tendo em attenção a segunda parte da lei citada; mas a verdade é que elles nem provaram que estivessem no gozo de seus direitos civis e politicos, condição *sine qua non*, e nem que as disposições contidas no mesmo orçamento fossem contrarias aos interesses do municipio, outra condição de igual valor.

As alludidas disposições pódem ser contrarias aos interesses dos signatarios do recurso, mas nunca aos do municipio.

Será caso de recurso ?...

O Concelho Municipal de Iguarassú vai mostrar a falsidade das allegações feitas pelos... signatarios do recurso incluso, guardando ordem por elles estabelecida.

Sómente agora, comprehenderam elles que, na muito eloquente phrase do *Jornal do Recife* orgão dos opprimidos neste Estado, *estavam sendo esfolados, como carneiros*.

Nunca sentiram a esfoladela, aliás tão antiga, tão supportavel !..

Foi preciso que o *Jornal do Recife* experimentasse por elles as dôres, as velhas dores que, actualmente, decorridos alguns annos, porque o orçamento de hoje é, pode-se dizer, o orçamento da constituição do municipio, veio a sentil-as, á choral-as.

—

A despeza do municipio de Iguarassú foi orçada no presente exercicio financeiro em 32:100$000.

As dos exercicios anteriores não faziam differença. Juntamos o *Diario de Pernambuco* de 4 de Janeiro de 1895, onde está publicado o orçamento do mesmo anno, aquelle que vigorou, por prorogação, até 31 de Dezembro do anno findo, e por elle vê-se que que a differença, para mais foi agora da pequenina quantia de 381$000, porque elle era de 31:719$000 !

Não houve augmento de vencimentos, senão para o carcereiro da cadeia—Tabella D—, que tinha 240$000 e passou á ganhar 330$000 !!...

Terá V. S. a bondade de verificar, comparando os dous orçamentos, e de certo, á S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado não escapará semelhante facto, porque elle é a prova do pouco amor á verdade por parte dos signatarios do recurso.

E elles dizem com uma coragem pouco louvavel:

" Obedecendo á esse plano de grandeza o orçamento augmentou *todos* os ordenados para a boa distribuição da receita ".

O recurso não é serio !..

Ha na tabella C uma differença para mais de 400$000; mas V. S verá que no orçamento anterior figuravam quatro cadeiras de ensino primario e no actual estão cinco.

Não se trata, pois, de augmento de ordenados.

A verdade é que, comparados os dous orçamentos favor que esperamos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, longe de haver augmento no actual, como cavilosamente se diz no recurso interposto, só se nóta ligeiras diminuições.

Na força publica houve insignificante alteração para menos, e muito de industria, tomou o Concelho semelhante deliberação.

Na Tabella E—Poder Judiciario—a somma total é a mesma nos dous orçamentos, apezar de reducção nos vencimentos dos respectivos funccionarios, e a razão está no facto de ter sido preciso crear mais um juizado districtal

E' calumniosa, pois a affirmação de que o Concelho, *obedecendo a um plano de grandeza, augmentou todos os ordenados*.

Se se tratasse de um recurso eleitoral onde irião ter esses amantes da verdade?

Os signatarios do recurso lembram que muitas despezas podiam ser cortadas, entre ellas a do 720$000 do ordenado de alferes commandante.

O Concelho Municipal não duvidaria em supprimir aquella despeza, se não calculasse o mal que dahi adviria para uma familia inteira *na pavorosa crise cujas consequencias não se póde prever*, mas os recorrentes devião ter pensado em que nos dous orçamentos, o antigo e o novo, está declarado que o lugar deve ser supprimido logo que se dê a vaga.

As outras duas verbas para impressões assignatura de jornaes e mobilia devem figurar em todos os orçamentos, ainda mesmo que dellas não se lance mão.

E' preciso accusar seja como fôr.

Passa o Concelho Municipal á pensão da Tabella I.

Ella não é simples disposição orçamentaria.

Vem de uma lei de 1895, feita com todas as formalidades necessarias, sacramentaes.

Junto encontrará V. S. cópia da acta em que ella foi lançada e verá que é digno de louvoures o procedimento da municipalidade, que ou ro meio não achou para pagar uma divida sagrada, aquella que teve sua origem na gratidão.

O Conselho Municipal tomando a deliberação de estabelecer uma pensão para a viuva de um homem que, até os ultimos momentos de sua vida, só pensou em engrandecer e felicitar o seu Municipio, distribuindo nelle todos os seus haveres, que não foram poucos, viuva que com os seus filhos maiores e menores ficou na mais desoladora e honrosa pobreza, não inovou, nem procedeu irreflectidamente.

Consciente de que taes favores eram concedidos em profusão, neste Paiz, e, muitas vezes, á pessoas de fortuna e que nunca fizeram á União ou ao Estado o que outros muitos têm feito ao Municipio, levou o seu escrupulo á ponto de consultar os competentes e, sómente depois de bem orientado, tomou a deliberação de votar aquella pensão, da qual tem o mais nobre desvanecito, o mais justo orgulho, sentindo ser ella tão insignificante.

A creação de agentes cobradores, tão accusada pelos signatarios do recurso, não é uma illegalidade.

Consultem os ignorantes o art. 16 § 4· da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 e verão que a accusação é banal e ridicula.

Não é exacto, Sr. coronel Prefeito que que " mercadorias já taxadas em outros " municipios soffrem *novas imposições*. "

A passagem do rio o imposto sobre o sal não são *novas imposições* creadas nos §§ 62 e 63 do orçamento recorrido.

E' uma falsidade !!

Já estavam nos orçamentos anteriores e V. S. ha de vel-os nos §§ 63 e 69 da lei inclusa, que vigorou até 31 de Dezembro findo.

O imposto que deve pagar o advogado ou medico servio tambem de ridiculo commentario !

O autor do recurso, aquelle que o concebeu, aconselhou e produzio, illustre desconhecido neste Municipio, deve saber melhor do que ninguem que *em Olinda* e em todos os municipios do Estado, inclusive no do Recife, o tal imposto, *á que chama de industria e profissão*, existe e existio sempre.

Quanta simplicidade !

O orçamento de Olinda diz no § 32 do art. 1· da lei n. 76 de 1 de Março de 1897:

" 10$000 por advogado ou medico que exercer a sua profissão, etc. "

No mesmo *Diario* que os recorrentes juntaram, vê-se o orçamento de Palmares é nella se lê, nas Disposições Geraes, art. 1º § 2º:

" Os medicos, advogados, etc., ficam sujeitos a pagarem o imposto de porta aberta de conformidade com o § 7· do art. 2· da presente lei, fazendo o thesoureiro o arbitramento das casas em que tiverem seus escriptorios. "

E o que é o imposto de porta aberta?

Convém notar que o alludido imposto não é *nova imposição*, já estava no orçamento anterior § 31.

Finalmente, os recorrentes acabam do mesmo modo pelo qual principiaram, isto é, faltando á verdade.

Dizem elles:

" O *orçamento vergonhoso* termina com o " seguinte: Paragrapho unico. Se alguum " dos proprietarios não fechar a porta do " estabelecimento não licenciado o fiscal " obrigal-o-ha por meio da força e prendel-o-ha, se resistir.

" E' o :—a bolsa ou a vida. "

Não é *nova a imposição*; é dos *orçamentos vergonhosos antigos*, com os quaes sempre se conformaram os *esfolados* de todos os tempos, sem que nunca sentisse as dores que lhes descobriram o *Jornal do Recife* e o *advogado da pobreza*, autor do recurso.

Pensamos, Sr. coronel Prefeito, ter respondido cathegoricamente, á todos os pontos do recurso intentado, e acreditamos que a defeza é completa.

Annullar o orçamento recorrido é dar-lhe validade, porque todos os outros anteriores consigoam as mesmas disposições que são verdadeiramente constitucionaes—Saude e fraternidade—Illm. Sr. Coronel José Francisco Jayme Galvão. M. D. Prefeito do Municipio—Jeronymo Leitão da Costa Machado, Presidente—Manoel José de Albuquerque Gadelha, Vice-Presidente—Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão. José Francisco de Lacerda Galvão, João Baptista Ferreira da Cunha, Francisco Martiniano da Costa Lima.

—

Prefeitura do Municipio de Iguarassú, 19 de Fevereiro de 1898.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao que por V Exc. me foi determinado por despacho de 31 do mez findo, na petição de recurso contra o orçamento deste Municipio, confeccionado para vigorar no corrente exercicio financeiro, passo ás mãos de V. Exc. a informação que me foi dada pelo Conselho Municipal, parecendo-me da todo ponto procedentes as allegações feitas pelo mesmo Conselho.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de alta estima e consideração.—Saude e fraternidade.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.—O Prefeito, *José Francisco Jayme Galvão*.

Ao eleitorado do 2.º districto da Bôa-Vista

E' aos nossos amigos eleitores, residentes em Santo Amaro das Salinas, a quem principalmente nos dirigimos e com especialidade áquelles que como nós têm sido ameaçados pelos *Donatarios de Santo Amaro*, e seus acceclas Amaro Tavares empregado da prefeitura, e fulão Costa, fiscal provisorio.

Devemos despresar as imposições e ameaças que nos tem sido feitas por estes individuos e mostrarmos a estes tortufos que o tempo em que dizião os meus eleitores, já se foi.

Vivemos do nosso trabalho honesto, e não devemos contorrer de forma alguma para o aniquilamento de nossa patria.

E' no dia 1.· de Março que devemos dar uma prova solemne a estes individuos, que somos independentes e que suas ameaças e imposições não nos abalaram o espirito, ao contrario, a indignação que nos causou semelhante procedimento nos leva a vir em publico pedir aos nossos amigos e correligionarios, para não se deixarem succumbir em virtude das ameaças que lhe tinham sido feitas.

Devemos comparecer ás urnas no dia 1.. de Março, e desta fórma darmos uma solemne prova de nossa altivez e independencia.

Nada receiomos, não somos revolucionarios de 5 de Novembro, detestamos semelhante grito, somos partidarios da legalidade, da paz e da ordem.

Muitos eleitores, residente em Santo Amaro.

S. José

11 SECÇÃO
Coronel Alexandre dos Santos Selva.
Antonio Germano dos Santos.
12 SECÇÃO
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Juvelino dos Santos Selva.
13 SECÇÃO
Francisco Jorge da Silva Freitas.
Francisco de Souza Medeiros.
14 SECÇÃO
Antonio José Pereira Braga.
José dos Santos Selva.
15 SECÇÃO
José Ferreira Nobre.
José Hygino de Oliveira.
16 SECÇÃO
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Libanio Presidio de Carvalho.
17 SECÇÃO
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Manoel Martins Pires.
18 SECÇÃO
Severino Vieira da Paz
Rodolpho Pereira Brandão.

Eu era assim

Dr. Carlos P. de Azevedo, respeitavel clinico de 73 annos de idade, receita o Alcatrão e Jatahy, de H. Prado, contra bronchites e asthma.

Eu era assim

O conhecidissimo cidadão Jovino Braga e seu querido filhinho, Lavradio 137, ambos tossiam extraordinariamente, não podendo dormir: curaram-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Gamelleira

Ao Exm. Sr. Governador do Estado, ao Commercio e ao Publico.

Sob a epigraphe acima veio no *Diario* de hontem um individuo de nome Joaquim Palito Paes Barrotto, reclamando de V. Exc. garantias á minha vida ameaçada.

Venho de affirmar a V. Exc., que o tal individuo não é meu parente e nem meu amigo; é simplesmente um pobre homem ignorante e que se mantém em ganhos de fretes, pelo que concluo que foi apenas sugestionado por alguem que quer explorar o triste acontecimento de que fui victima, usando da assignatura de um homem sem imputabilidade moral.

E' verdade que em a noite do 12 do corrente, depois de 8 horas da noite, quando acabava de fechar o meu estabelecimento, fui aggredido por tres individuos armados que inopinadamente vibraram-me diversas cacetadas, produzindo-me grande solução de continuidade no couro cabelludo e varias contusões no braço esquerdo.

Na legitima defesa que oppuz aos meus gratuitos aggressores, não fui por ninguem auxiliado, e se o fosse, teria ao menos sido preso um dos aggressores.

A justiça local tomando conhecimento do facto, prosegue com actividade as diligencias legaes, para o completo conhecimento dos mandantes e mandatarios.

Tenho diversas questões neste fôro, em umas em que sou autor, em outras em que sou réo; isto, porém, devido sempre aos meus desaffectos, que não satisfeitos de pretenderem supplantar os meus direitos, negando-se a pagar o que me devem, mandam traiçoeiramente me aggredir por individuos assalariados, e disto têm inteiro conhecimento os meus credores, que ainda me dispensam a mesma confiança, que me haviam depositado.

Fico tranquillo com a clara exposição que faço e aguardo a justiça da autoridade local.

Gamelleira, 26 de Fevereiro de 1898.
Olympio Paes Barretto.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida.

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

Grande inscripção facultativa de associados por capitalisações, amortisaveis periodicamente.

BOLETIM DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1898

Sorteio diariamente ás 4 horas da tarde

Amortisações titulares geraes de ns. 97 a 100. . .37$800

Premios pagos	642$600
A' commissão de socios	107$200
A' reserva e fundação	107$200
A' recompensa e soccorros	214$400
Fracções menores de 100	$600
Total	1.072$000

Séde geral — Rua d'Assembléa n. 95— Rio de Janeiro

Succursal — Rua 15 de Novembro n. 77.—Pernambuco.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77.

O DIRECTOR GERENTE
Viviano R. do Passo.

Conferi.

O FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
L. Coutinho.

Honra ao merito

EU ERA ASSIM—TOSSE E FEBRE não deixavam dormir a Exma. esposa do Sr Dr. Pedro Ferreira Vianna: curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

A Emulsão de Scott ha satisfeito uma das mais sentidas exigencias das sciencias na arte therapeutica, para tratamento das enfermidades dos bronchios, cachexias, e em geral das molestias das vias respiratorias.

A milhares de tisicos ha trazido nova vida, como hematogênco e completo reparador, nutrindo e reconstituindo o systema degenerado, mudando o sangue creando novas carnes e novas forças, debaixo da forma mais toleravel em que se pode administrar o oleo de figado de bacalhão.

N'este respeito a Emulsão de Scott ha realisado verdadeiros milagres na seria physiológica, inanição, e em todas as enfermidades dos pulmões.

29,

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados do tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

José Matheus Coimbra

A familia de José Matheus Coimbra manda celebrar missas por alma do mesmo finado, na matriz de Jaboatão, pelas 7 1|2 horas da manhã do dia 1· de Março, 2· anniversario do seu deplorado passamento; e desde já agradece penhorada ás pessoas que se dignarem acceitar o presente convite, dando assim mais uma prova de estima á querida memoria do extincto.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, com escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar
TELEPHONE N. 544

Peitoral de Cambarâ

Chegou à Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambarâ** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Morininha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98
Santos & C.

Peitoral de Cambarâ

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chrenicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosarion. 3:

Cirurgia-geral
E
Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio médico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

NEUROSINE PRUNIER

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreir
E em todas as boas pharmacias.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante emprezа, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Advogado

O dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que veudem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.
Rua Lara do Rosario n. 34
A P. Braga Guimarães

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

O Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotnlo que circua rolha e gargalo de cada frasco.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL
USO INTERNO : EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elog dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicomentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartro são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem felicidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precoiso especifico, que não suja a roupa nem é uojeento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmtico pela Universidade de Coimbra deu comRmuita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas on durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos - BLENOL, remedio especifico e infalo livel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, qu sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E.N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda24

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Conseltas de meio dia ás 3 horas

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós syphilitica, erupções de pelle, canceros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo fraquezaão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, dartros annos e manchas napelle, bobas e boubas sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades de menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se já venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

TERCEIRA PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 5 de Março vindouro, se arrematará em 3.ª praça os seguintes volumes:

Armazem 1

A G, contra marca Maceió, sem numero 10 caixas com parafina.

T O, n. 435, 1 dita com diversos artigos para onça.

Armazem 3

F, contra marca O H, n. 35.311, 1 caixa com molduras douradas de madeira.

M K & C, n. 381, 1 dita com chaminés de vidro.

Idem n. 9.157, 1 dito com vasos de vidro para flores.

Idem, n. 2773, 1 dito com louça n. 6.

Idem, n. 1610, 1 dita com panno de algodão.

Idem, ns. 380 e 384, 2 ditas com chaminés de vidro.

B F & C, contra marca C B, n. 54, 1 dita com obras de zinco n. 1, não classificados.

Idem, contra marca R, n. 16171, 1 dita com molduras de madeira dourada.

A P & C. contra marca C B, n. 14, 1 dita com albuns para retractos.

L & C, contra marca R H, ns. 7106 1 dita com chaminés de vidro.

B F & C, contra marca R, n. 6172|3. 2 ditos com molduras douradas de madeira.

J S A C. sem n.. 1 dita com garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, contra marca R B, ns. 60|82, 13 ditas com papel para estamparia.

Alfandega de Pernambuco, em 26 de Fevereiro de 1898.

O Inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Capitania do Porto de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1898.

Não podendo continuar a ponte de madeira existente em terreno de Marinha na entrada da barra deste porto por ser inconvenientissima, não só a conservação do mesmo, como á navegação, pois assaz prejudica as evoluções dos navios, estreitando-lhe o canal; intima esta Capitania, a quem se julgar com direito a apresentar seus titulos de posse do referido terreno e da concessão para a construcção da referida ponte, no prazo de 30 dias, sob pena de ser na fórma do Regulamento vigente determinada por esta Repartição, seu desmancho e considerada illegal a posse do dito terreno.

Emilio de Miranda Ferreira Campello,
Capitão de Fragata e do Porto

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Fevereiro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram a 6 21/32 sobre Londres a 90 d/v. realizando-se alguns negocios a 6 11/16, fechando com a encetada, sem tomadores.

Letras particulares e bancarias repassadas fizeram-se pequenos negocios a 6 23/32 e 6 3/4.

Rio: abriram a 6 21/32, sem compradores e letras particulares a 6 23/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$000	a	7$400
Crystal novo, por 15 k.	6$600	a	6$900
Branco, per 15 k. nominal	6$300	a	7$000
Somenos, por 15 k. » »	4$600	a	4$800
Mascavado, » »	3$600	a	3$800
Bruto, » »	3$700	a	3$900
Retame, » »	3$000	a	3$200
Demerara, » »	$	a	5$500

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 14$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k

Caroços de algodão 760 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$550
Refugos	1$032
Verdes ultima venda. . .	$580

MEL

Cota-se nominal a pipa . . .	110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á	330$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal		a	185$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	330$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a	17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	32$000	a	33$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	16$000	á	26$000
Farinha de mandioca, o sacco de	6$000	a	7$000

MILHO

Cotamos o kilo, ...	a	$120

Pernambuco

JUNTA SYNDICAL DE MACEIÓ

Boletim semanal de 14 á 19 de Fevereiro de 1898

Cambio sobre Londres de 6 21/32 á 6 23/32.

Algodão por 15 kilos:

1ª Qualidade de	13$200	á	13$300
Assucar por 15 kilos:			
Branco de	5$300	á	6$000
Somenos de	4$600	á	4$700
Mascavado de	3$300	á	3$700
Mascavado bruto de	3$300	á	3$720
Retame de	2$800	á	3$100
Mamona			2$500
Coroços de algodão per kilo			$035

Joaquim Ignacio Loureiro, Syndico.

Liberato Mitchell, Secretario.

A. Marix da Fonseca, Thezoureiro.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorías despachadas para consumo

EM 25 DE FEVEREIRO DE 1898

Companhia de Tecidos Paulista.— Uma caixa com tinta preparada.

V. Kauschrinet.—Dous barris com vinho commum.

Nunes Fenseca & C.—Tres caixas com perfumarias, linhas de algodão e diversas miudezas.

M. C. Almeida.—Cinco caixas com um manometro e obras de ferro.

Antonio Pinto da Silva & C.—Sete caixas com diversas ferragens.

Raposo & Moraes.—Cinco fardos com papel para embrulho.

Amorim, Fernandes & C.—Quinze caixas com azoite doce.

João Sabino de Lima Pinho.—Uma caixa com globulos homeophaticos.

Antonio Pinto da Silva & C.—Duas barricas com fivellas de ferro.

Lopes Alheiro & C.—Sete caixas com manteiga de vacca.

José de Macedo.—Tres gigos com apparelhos de louça.

João Martins Carneiro.—Duas caixas com calçados o brim de linho.

Manoel Colaço & C.—Sete caixas com papel pautado o uma caixa com lenços de algodão.

Leite Bastos & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Nunes, Fonseca & C.—Duas caixas com perfumarias e bonecas.

Izabel de Azovedo.—Uma caixa com obras de Flandres e de couro.

Antonio Rodrigues de Souza.—Duzentos e noventa e seis feixes de arcos de ferro e vinte barricas com aço em vergunhas.

Rodrigues Lima & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Companhia de Drogas.—Treze caixas com medicamentos e placas para photographia.

Loureiro Maia & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com couro tinto

Mendonça Primo & C.—Um fardo com tecidos de algodão.

J. Campos.—Seis caixas com medicamentos.

João de Aquino Fonseca.—Mil e quinhentas caixas com kerosene.

A. O. Coimbra.—Uma caixa com velocipedes.

Theo Just.—Uma caixa com sal mineral.

Souza Lima & C.—Duas caixas com seroulas e camisas de algodão.

H. J. Pernann.—Uma caixa com obras de cobre.

Companhia Industrial Pernambucana.—Nove caixas com acido muriatico, quatro tambores com soda caustica, quinze saccos com gis em pó e uma barrica com chlorureto de cal.

Eduardo Martins de Barros & C.—Uma pipa e cincoente barris com vinho commum e quinze caixas com azeite doce.

Seixas & Irmãos.—Tres mil e trinta e duas barricas com bacalhão.

Miranda & Souza.—Doze volumes com diversas ferragens.

A. A. de Souza Aguiar.—Cinco caixas com azeite de oliveira.

João Fonte.— Dous fardos com lona de algodão e tres caixas com moitões de madeira.

Pernambuco Powder Factory.—Cento e vinte barricas com salitre.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Tres caixas com escovas para dentes e miudezas.

Estrada de Ferro de Caxangá.— Uma caixa com lanternas para wagões.

F. Ennes Barbosa.—Doz caixas com vinho commum.

Dias Fernandes & C.—Cincoenta caixas com linhos de algodão.

A. P. Braga Guimarães.—Sete caixas com medicamentos

Miguel Izabella & C.—Duas caixas com relogios de metal e ouvidos para armas de fogo.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Beberibe*, entrado dos portos de norte em 17 e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 1.511 saccas a diversos.

Borracha 45 fardos a G. de Mattos Irmãos. 3 a S. Cordeiro & C.

Chapéos 60 fardos a M. Franco.

Couros 436 a Rodrigues Lima & C., 767 a G. de Mattos Irmãos, 600 a R. Brothers & C., 40 a M. Franco.

Cera 39 saccos a M Franco & C., 77 a G. de Mattos Irmãos.

Pelles 9 fardos aos mesmos, 3 a Silva Cordeiro & C.

Tecidos 1 caixa a Joaquin Gonçalves & C.

Vapor nacional *Salinas*, entrado dos portos do norte em 23 e consignado a Amorim Irmãos & C:

Barris 2,600 a diversos.

Pipas 304 á ordem.

Toneis 1 á ordem.

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado dos portos do sul em 17 e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 309 saccos a diversos.

Arroz 100 saccos o A. R. da Costa, 200 a Moreira & C.. 100 a João F. de Almeida & C., 150 a Lopes Alheiro & C.

Bagas de mamona 320 saccos a Rossback Brothers & C.

Charutos 2 caixas á ordem.

Couros 371 a Silva Cordeiro & C., 330 a Machado e Seixas, 469 a R. Brothers & C., 409 á ordem.

Correntes uma barrica a A Silva & C.

Cordas 25 amarrados a Silva Cordeiro & C.

Mercadorias 1 caixa a R. Brothers & C.

Pelles 51 fardos a Silva Cordeiro & C., 21 a R. Brothers & C., 11 á ordem.

Saccos vasios 10 fardos a E. Cardoso & C.

Solla 20 rollos a R. Brothers & C.

Lecidos 2 saccos a M Lima & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1898

Para o Interior

— No hiate Neptuno, para Camocim, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 50 barris com 1750 litros de vinhos de fructas e 30 caixas com 270 ditos de cidra.

T. Lapa & C., 10 garrafões com 150 litros de genebra, 25 caixas e 2 barris com 360 ditos de dita, 5 ditas com 40 ditos de cidra, 6 ditas com 120 ditos de cerveja, 17 barris com 620 ditos de vinhos de fructas e 20 ditos com 800 ditos de vinagro.

Para Parahiba, carregaram:

T. Lapa & C., 50 barris com 1700 litros de vinhos de fructas e 15 ditos com 800 ditos de vinhos de fructas.

— Na barcaça Correio Parahibano, para Parahiba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3000 kilos de sabão.

Castro Lemos & C., 3 caixas com 30 kilos de massa.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahiba, carregaram:

A. Fernandes & C., 3 saccos com 180 kilos de café, 5 caixas com 30 ditos de velas e 2 latas com 40 ditos de phosphoros.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 6 barris com 528 litros de vinagre.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 15 saccos com 900 kilos de café, 55 caixas com 1100 ditos de phosphoros, 10 barris com 630 litros de vinhos de fructas, 2 ditos com 180 ditos de vinagre, 1 caixa com 6 kilos de velas, 1 dita com 32 litros de oleo de ricino, 2 ditas com 160 kilos de doce, 4 ditas com 40 ditos de massas, 5 duzias de vassouras de piassava e 5 ditas de ditas de timbó.

— DIA 25 —

Para o exterior

— No vapor allemão Santos, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 7000 saccos com 525000 kilos de assucar mascavado e 629 ditos com 36311 ditos de caroços de algodão.

Rossbach Brothers, 10000 saccos com 720000 kilos de caroços de algodão.

A. M. Moreira, 1200 saccos com 84000 kilos de caroços de algodão.

T. D. Evas, 417 saccos com 30141 kilos de sementes de carrapato.

— No vapor inglez Danube, para Hamburgo, carregou:

Landy Brothers, 562 couros seccos salgados pesando 6741 kilos.

Para Lisbôa, carregaram:

A. Irmãos & C., 672 saccas com 51972 kilos de algodão.

Para Southampton, carregou:

Chas D. Clive 40 caixas com plantas vivas.

— Na barca portugueza Oliveira, para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 471 saccas com 35991 kilos de algodão.

Para o interior

— No brigue nacional Frederico, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

Theodomiro de Barros, 108 saccos com 8100 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional Natal, para Pelotas, carregaram:

A. Fernandes & C., 130 saccos com 9750 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 520 saccos com 39000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itabira, para Paranaguá, carregaram:

Luiz A. Costa, 10000 côcos fructas.

A. Fernandes & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco e 10 barricas com 900 ditos de assucar refinado.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Silva & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional Progresso, para Paranaguá, carregou:

Thomaz Beltrão, 650 saccos com 39000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itatiba, para Pelotas, carregou:

Thomaz Beltrão, 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

J. F. Marques, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 50 caixas com 1500 litros de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Medeiros Vareda & C., 100 caixas com 3600 litros de oleo de ricino.

A. Silva & C., 30 pipas com 14600 litros de aguardente.

L. A. da Costa, 4 caixas com 200 kilos de doce e 3000 côcos fructas.

A. M. Moreira, 500 saccos com 35000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez La Plata, para Uruguayanna, carregaram:

Silva Guimarães & C., 325 barricas com 34125 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Filho, 942 saccos com 56590 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 ditos de assucar mascavado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Fevereiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 25	1.122:790$548	
Idem do dia 26	52:972$211	
		1.175:762$759

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 25	412:605$339	
Idem do dia 26	29:434$180	
		442:039$519
Total		1 617:802$278

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1898.

O thesoureiro interino,
J. Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 25	129:650$440
Idem do dia 26	17:755$739
	147:406$179

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 25	1:805$270
Idem do dia 26	$
	1:805$270

ALTERAÇOES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇAO

Semana de 28 de Fevereiro á 5 de Março de 1898

Não houve.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 25 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

41 e 1|2 bois pesando kilos.	4.720
910 kilos de peixe a 30 rs.	27$300
10 comp. com mariscos a 150 rs.	1$500
8 ditos com camarões a 150 rs.	1$200
2 ditos co caranguejeiros a 150	$300
3 suinos a 1$000	3$000
44 columnas a 900 rs.	39$600
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
7 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
51 carg. com div. fruct. a 450 rs.	22$950
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
1 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs.	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
2 carg. com verduras a 450 rs.	$900
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
8 Bancos a 450 rs.	3$600
7 carg. com ceriaes a 300	2$100
61 carg. com farinha a 300 rs.	3 000
4 carg. com milho secco a 300 rs.	1$200
4 carg. com feijão a 300 rs.	1$200
8 suinos a 1$000	8$000
113 lugares a 300 rs.	33$900
14 comp. com suineiros a 1$500	21$000
7 ditos, ditos a 1$050	7$350
9 comp. com fressuras a 900	8$100
54 comp. com fazendas a 2$	108$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
67 comp. com verduras a 450 rs.	30$150
112 comp. com farinha, milho e feijão a 600	67$200
47 comp. com talhos a 3$	141$000
	558$450
Rendimento de 1 a 24	12:893$730
Somma total	13.452$180

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $400 o k.

Suinos de 1$200 a 1$ o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$ a 600 a cuia.

Milho de 1$ a 600 a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Pará e Parahyba—8 dias, vapor brazileiro «Guarany,» de 980 toneladas, commandante H. Jones, equipagem 27, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Actor,» de 1059 toneladas, commandante J. Williams, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez «Oropesa,» de 3308 toneladas, commandante H. Hayes, equipagem 113, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Cardiff—67 dias, barca norueguense «Terdenskiold, de 54 toneladas, capitão P. G4 Jensen, equipagem 13, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Southampton e escala—14 dias, vapor inglez «La Plata,» de 2161 toneladas, commandante H. Davies, equipagem 72, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Santos e escala—16 dias, vapor brazileiro «Guajará,» de 926 toneladas, commandante Joaquim R. Esteves, equipagem 35, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Savannah—68 dias, Barca norueguense «Espeland,» de 393 toneladas, commandante W. Mesvciksun, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor brazileiro «Jaboatão,» commandante B. Bosch; carga varios generos.

Maceió—Lúgar inglez «Minnié,» capitão Manning; carga bacalhau.

Valparaiso e escala—Vapor inglez «Oropesa,» commandante H. Hayes; carga varios generos.

Parahyba—Barca portugueze «Claudina,» capitão Balthazar Conceição; carga varios generos.

BuenostAyres e escala—Vapor inglez «La Plata, commandante H. Davies; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Fevereiro

Cometa, do sul, a 27.

Marajó, do sul, a 27.

Città de Genova, da Europa, a 27.

Danube, do Sul a 27.

Heimburg, da Europa, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Pará directo Jaboatão, a 27, as 4 horas.

Santos e esc. Citta de Genova, a 27, ás 4 h.

Pará e e-c. Jacuhype, a 27, as 4 horas.

Southampton e esc. Danube a 27 as 12 h.

Santos e esc. Heimburg, a 29, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Belle of the Exe.

Lúgar inglez Fanny.

Lugar inglez Dora.

Lúgar inglez Peggy.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.

Barca norueguense William Gordon.

Barca norueguense Sultana.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guarany, varios generos.

Vapor nacional Guajará, varios generos.

Vapor nacional Salinas, varios generos.

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.

Vapor nacional S Francisco, varios gener.

Vapor inglez Actor, varios generos.

Barca nacional Victoria, vasia.

Barca portugueza Oliveira, varios generos.

Barca portugueza Claudina, carvão.

Barca norueguense Carsten Boe, carvão.

Barca norueguense G. B. Duane, carvão.

Barca norueguense Fordenskjold, carvão.

Barca norueguense Espeland, carvão.

Barca ingleza Cordelia, bacalhão.

Barca ingleza Viola, vasia.

Barca ingleza Helen Izabel, bacalhão.

Brigue nacional Frederic, vasio.

Lúgar nacional Natal, var. generos.

Lugar norueguense Grei, carvão.

Lugar inglez E. Symour, vasio.

Lugar inglez Luarca, varios generos.

Patacho nacional Rival, varios generos.

Patacho nacional Guararapes, munições.

Patacho nacional Progresso, lastro.

Patacho inglez Irma, assucar.

Patacho inglez Caspian, vasio.

Patacho americano Johanna Swan, v. g.

Patacho allemão Trias, varios generos.

Palhabóte nacional Brazil, vasio.

Palhabóte nacional Euclydes, sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lúgar nacional Alert, sal.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessitam as pontes de Japaranduba, em Palmares, do Engenho do Meio, na estrada de Penderama e a cadeia da Gloria de Goytá, assim como para a pintura de que precisa a ponte Santa Isabel, nesta cidade; a 1.ª obra orçada em 8:969$334, a 2.ª em 3:841$000, a 3.ª em 1:907$134 e a 4.ª 4:559$478.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Fevereiro de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Parto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359a segunda, e em 11:456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das **seguintes faltas:**

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o **presente edital;**

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com **esta Repartição.**

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet*.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até as 2 horas da tarde de 26 do corrente, recebem-se propostas nesta Secretaria para o fornecimento, por contracto, das madeiras seguintes, necessarias ao serviço das officinas, durante o 1.º semestre deste anno:

Linhas de sucupira de 11,m0×0,22×m0,22.
» » massaraudsba 11,m0×0m,22×0,m22.
» » sucupira 8m,5×0m,22×0m, 22.
Topos de » 2m,50×0,m02+0m, 22.
Pranchões de oiticica por metro cubico.
» » pau carga » » »
» » amarello » » »
» » cedro verdadeiro » »

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, assignadas, selladas, com os preços escriptos por extenso, sem emenda, rasura, ou cousa que duvida faça, exhibindo o talão de deposito da quantia de 100$000, feito na thesouraria desta estrada, como caução de habilitação, perdendo direito ao deposito o proponente que, sendo preferido, recusar assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entregar as madeiras constantes deste edital nas officinas desta estrada, 15 dias depois de receber o respectivo pedido e correrá por sua conta todas as despezas de transporte, carregamento este, até aquelle ponto.

A caução para garantia do contracto será opportunamente fixada pelo Sr. Dr. Director.

Secretaria da Estrada Sul de Pernambuco, Palmares, 17 de Fevereiro de 1898.

Fenelon A. Ferreira.
Secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Fevereiro de 1898. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico em observancia do disposto no artigo 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 1920 de 28 de Abril de 1885, que concorreram dentro do prazo legal aos officios de partidor e contador do municipio de Olinda os cidadãos Misael Nonal Fernandes Souza e Horacio Polycarpo da Silva.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 25 de Fevereiro de 1897

Edital n. 4

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Francisco Deodato Lino e Caetano Francisco Durães que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 18 do corrente para reger ac adeira de Barreiros, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de Boqueirão em Cabrobó, e o segundo nomeado por acto de igual data para reger esta ultima que, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente para assumirem o exercicio de suas funcções em ditas cadeiras.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

Conselho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico de accordo com o art 1º das instrucções baixadas em virtude do decreto n. 2693 do 27 de Novembro de 1897, que na eleição a realizar-se no dia 1 de Março vindouro, para Presidente e Vice Presidente da Republica, servirão as mesmas mezas e leitas para as eleições federaes em Dezembro de 1896, continuando o municipio dividido em 41 secções, que se reunirão nos locaes abaixo mencionados.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em duas cedulas, sendo uma rotulada—PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA e outra rotulada—PARA VICE-PRESIDENTE; devendo cada uma de ditas cedulas conter apenas o nome do cidadão escolhido para o cargo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1ª secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até I, inclusive.

Mesarios effectivos

Dr. Antonio Pedro das Neves.
Amancio Reginaldo de Azevedo.
Francisco de Paulo Fragoso de Albuquerque.
Adoldho Cabral Rapeso da Camara.
Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes

Euzebio Alves da Costa
Augusto José de Carvalho Santos.
Adolpho Cesar da Silva.

2ª secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra J até Z.

Effectivos

Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Julio Theophilo Pedro do Rosario.
Balthazar José dos Reis Junior.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia.
Felino Dustano Ferreira Coelho.

Supplentes

Francisco Pedro Cavalcante Uchoa.
José Izidoro de Abreu.
Jozino Pereira da Silva Britto.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da letra A até o nome de Antonio Francelino de Menezes, inclusive.

Effectivos

Enstaquio Antonio Gomes.
Manoel da Paixão Vieira.
Heliodoro Gonçalves de Azevedo.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
José Dias Alves Quental.

Supplentes

Julio Pimentel de Azevedo.
Augusto Soriano Pereira da Silva.
Augusto José Mauricio Wanderley.

4ª secção

Funccionará no Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Augusto Gonçalves da Silva até a letra E inclusive.

Effectivos

Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio Carlos do Amaral.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.

Supplentes

Carlos Marinho Falcão.
Antonio José Leal dos Reis.
Euclides Fonseca.

5ª secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das letras F G H I inclusive.

Effectivos

Felix Nogueira Cabril.
José Benigno de Andrade.
Manoel Soares de Andrade.
Arthur Pessoa.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Supplentes

Antonio Lins Caldas.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Francisco de Paula Vieira.

6.ª secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

Effectivos

Alipio Cavalcante Pereira.
Victoriano de Aragão Ebla.
José Luiz de França Torres.
Raymundo Maria Moreira.
João Godofredo de Moura Gondim.

Supplentes

Alcides Barata.
José Francisco Paes Barreto.
Joaquim José de Abreu.

7.ª secção

Funccionará na rua do Calabouço Escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcante, inclusive.

Effectivos

Amara Badoux.
Antonio Marinho Falcão.
José Gaspar Cavalcante.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Julio Cesar Falcão.

Supplentes

Pedro Alexandrino Machado.
Hygino Barbosa Lima.
Francisco de Paula Mafra.

8.ª secção

Funccionará na rua do Sol n. 12 (escola da professora D. Maria de Barros) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

Effectivos

Manoel Carolino de Vasconcellos Lins.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
José Nunes da Costa.
José Julio de Medeiros.
Luiz da Veiga Pessoa.

Supplentes

Irineu de Araujo Cesar.
José Francisco da Trindade.
Silvino Gomes Porto.

9.ª secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

Effectivos

Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Austriliano Coutinho Ponse de Leon.
José Rodrigues Cavalcante e Silva.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Manoel Gomes da Cruz.

Supplentes

Antonio Francisco Areias.
Manoel Eufrazio.
Antonio José da Costa.

10.ª secção

Funccionará na rua da Palma n. 53 (escola da professora D. Luiza de Drumond) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

Effectivos

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Major Thomistocles de Orange dos Reis Lima.
Julio Cesar Marinho.
Vicente Ferreira Ramos.
Urbano Gonçalves dos Santos.

Supplentes

Christiano da Gama Lobo Filho.
João Pires Rodovalho.
Cussy Juvenal do Rego.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

11.ª secção

Funccionará na Estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camaratis.

Effectivos

Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Pereira de Souza.
Arthur Teixeira Leite.
Alexandre Deocleciano de Albuquerque

Supplentes

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
José Monteiro Pessoa
Arthur Octaviano de Siqueira Santos.

12.ª Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E. inclusive.

Affectivos

Dr. Carlos Moreira Reis.
Auxencio da Silva Vianna.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Ildefonso Alfredo de Carvalho,
Ernesto de Almeida Freire.

Supplentes

Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Francisco Felippe de Mello
Euzebio Pinheiro de Mendonça.

13 Secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 16, escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F. G. H. I. inclusive.

Effectivos

Francisco Marques da Trindade.
Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Germano Motta.
Francisco Nogueira da Silva.

Supplentes

Francisco Felix Vatois.
Fructuoso Affonso Ferreira.
Francisco Jorge de A. Freitas.

14.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214 (escola da professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

Effectivos

Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Major Elpidio José do S. Azevedo.
Lourenço Fiuza Paes Barretto.

Supplentes

João da Matta Beltrão.
Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

15.ª Secção

Funccionará na Estação Nova de Caruará, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

Effectivos

Ernesto Xavier dos Santos.
Manoel Octaviano Manta
José Peixoto de Abreu Lima.
Herculano Ferreira Neves.
Lourenço Joaquim Virães.

Supplentes

Francisco de Paula Ferreira Camara.
Gaudencio José Raposo.
Paulino Augusto de Siqueira.

16.ª Secção

Funccionava na rua do Coronel Suassuna n. 90 (escola de D. Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L, até o nome de Manoel Monteiro da Cruz, inclusive.

Effectivos

Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Odilon de Lima Viries.
Manoel da Silva Neves Manta.
João Augusto de Siqueira.
Francisco Gonçalves de Siqueira.

Supplentes

José Luiz Affonso Ferreira.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
José Anacleto dos Santos Machado.

17.ª Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211, (escola do professor Philemeno), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P. inclusive.

Effectivos

Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Arão.
Manoel Wadoaldo Soares.
Antonio da Silva Lordello.
José Anacleto de Nascimento.

Supplentes

Manoel Romão de Paula Franco.
Phelomeno Raymundo Nunes de Lima.
Manoel Correia Maciel da Silva.

18.ª secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42, (escola do professor Carlos José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam, das lettras Q. R. S. T. U. V. X. e Z

Effectivos

José Roberto Galeno Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduen.
Parizio de Valladares.
Viviano da Costa Palmeira.

Supplentes

Laurentino Odorico de Freitas.
Vicente José da Silva.
Zeferino Cardoso Ferreira.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1º DISTRICTO

19.ª Secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até o nome de Alberto Pires Galvão.

Effectivos

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio José de Lemos.
Alfredo Gybson.
Arthur Pereira de Oliveira.

Supplentes

Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Affonso da Silva Guimarães.
Antonio Vieira de Barros.

20ª Secção

Funccionará no Gymnazio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme ate a lettra C., inclusive.

Effectivos

Antonio Gomes Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Capitão Arthur dos Santos Oliveira.

Supplentes

Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Antonio Lopes de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.

21 secção

Funccionará na praça de Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar da (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettre D a F inclusive.

Effectivos

Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Candido José da Silva Guimarães.
José Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Paulino da Silva Guimarães.

Supplentes

Frederico Cintra Limo.
Elias da Cruz Ribeiro
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

22.ª Secção

Funccionará na rua do Rosario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardoso Ayres, inclusive.

Effectivos

Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Major Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Ernesto Garcez Caldas Barretto.
Major João Paulino Marques.
Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Supplentes

Julio Cezar Cardoso Ayres.
Julio Soares de Azevedo.
Ignacio Cintra do Rego Barros.

23 secção

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 121 (escola do professor Vianna), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

Effectivos

Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
Dr. Arthur Freire.
Arthur Flock Pinto.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.

Supplentes

João Baptista da Ressurreição.
Manoel Joaquim da Conceição.
Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque.

24 secção

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 14, escola da professora D. Amalia de B. da Silva Pinto onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

Effectivos

Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Dr. João de Alcantara Farias.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Manoel de Castro Fonseca.

Supplentes

José Arthur do Rego Farias.
João Antero de Medeiros Furtado.
Canuto Sergio de Farias.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50, escola da professora D. Maria Flora Colombier, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

Effectivos

Dr. José Alves Lima.
Dr. Miguel José da Motta Junior.
Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Firmino Ribeiro.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Supplentes

Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Bôa-Vista n. 101 (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Paulo Pereira Simões.
José da Silva Lemos Guimarães.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Dr. Samuel Ramos de Farias.

Supplentes

Dr. Trajano Alipio Temporal.
Herminio Egydio Figueiredo Filho.
José Maria de Hollanda Cavalcante.

27ª secção

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 17 (escola da professora D. Josephina), onde deverão votar, os eleitores cujos nomes começando da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

Effectivos

Joaquim José da Silva Costa.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
Antonio Alves Pereira de Lyra.
José Candido de Miranda Leitão.
Jose Antunes de Oliveira.

Supplentes

Tenente Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Olympio Jeronymo Rabello.
Paschoal Duarte da Cunha.

28 secção

Funccionará na rua de Luiz do Rego n. (escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

Effectivos

Roberto Cintra Lima.
Henrique Palmeira.
José Gonçalves Ferreira Costa.
Amaro Malaquias Soares.
Alberto Gonçalves Ferreira.

Supplentes

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Bernardino de Oliveira Ceragem.
Tenente Coronel Adolpho Ferreira Lopes.

FREGUESIA DA GRAÇA 1º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na Travessa da Baixa Verde (escola da professor Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra I, inclusive.

Effectivos

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Antonio da Silva Cabral.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro
Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Supplentes

Thomaz Rosendo de Oliveira.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Arthur Christiano Gomes.

30 secção

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Medeiros n. 4 C,) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J. até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Joaquim José Correira de Araujo.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Manoel de Lemos Ferreira Bastos.
Camillo Lellis da Silva.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Supplentes

Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Affonso dos Santos Lima.
João Brindley Fox.

31 secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deveram votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A, até a lettra Z.

Effectivos

Marcos José da Silva.
Antonio Aquelino de Campos.
Antonio de Mello Salgado.
Bernardino Joaquim de Azevedo.
Arthur da Silva Regadas.

Supplentes

Dr Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Luiz Machado Botelho.
José Nicolau Ferreira Gomes.

FREGUESIA DE AFOGADOS 1º DISTRICTO

32 secção

Funccionará na rua Direita n. 4 (escola do professor Auxencio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z inclusive

Effectivos

Antonio Izidoro de Souza Barboza.
João Marinho Falcão.
Hermino Evangelista da Silva Fraga.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Luiz José Carneiro.

Supplentes

Claudino José Felix.
Sergio de Miranda Pinho.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.

PERES

33 secção

Funccionará na Estrada do Gequiá, (escola da professora D. Maria Augusta do Carmo, onde deverão votar, os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até Z.

Effectivos

Antonio José da Costa.
Adolpho Alves Falcão Taques.
Innocencio Correia Maia.
Bento Manoel Carlos de Mello.
João Antiportam de Salles Menezes.

Supplentes

Julio Cesar Marinho Falcão.
José Joaquim da Silva Moreira.
Pedro Hollanda Trevas.

AFOGADOS 2º DISTRICTO

Remedios

34ª secção

Funccionará nos Remedios (escola do professor Alvarenga) onde deverão votar, os eleitos cujos nomes começam da lettra A até a letra J inclusive.

Effectivos

Barão de Nazareth.
Henrique Francisco de Moraes.
Izidoro Tacodolo de Mattos Ferreira.
José da Costa Albuquerque Mello.
João Francisco Gonçalves da Luz.

Supplentes

Theophilo Felippe de Salles Menezes.
Bernardino Pereira Vianna.
Hermelino Elizeu da Silva Caneca.

35ª secção

Funccionará na rua do Barão de Bemfica n. 68, (escola da professora D. Grata Candida) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

Effectivos

Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
José Paulino da Silva Filho.
José de Carvalho Gusmão.
João Florencio da Paz.

Supplentes

Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Manoel de Barros e Silva
Luiz Gomes de Andrade.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36ª secção

Funccionará na travessa da Casa Forte (escola do professor Teixeira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos

Julio Clemente de Farias.
Carlos Lopes Fernando.
Amós da Silveira Borges Tavora.
Estevão Manoel da Silva
Braziliano Lins Cavalcante Wanderley.

Supplentes

Antonio Pinangel de Albuquerque.
Alfredo do Rego Barros.
Augusto Cesar de Mello.

37ª secção

Funccionará no Arraial, (escola do professor Affonso Monteiro Pessoa) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F até a lettra J inclusive.

Effectivos

Affonso Moreira Temporal.
Antonio Francisco de Albuquerque.
Fernando de Albuquerque Cesar.
Irineu Henrique Cardim.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.

Supplentes

Olympio Pinto Damaso.
José Antonio Beumreg.
Antonio Gonçalves da Silva.

38ª secção

Funccionará no largo do Monteiro n 4, (escola da professora Izabel Hellanda Cavalcante) onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

Effectivos

Dr. Manoel Henrique Cardim.
José Ignacio da Silva Santos.
José Antonio Pereira da Silva.
André Cesario de Mello.
Manoel dos Passos da Rocha Lins.

Supplentes

João de Barros Santiago Ramos.
José Barbosa dos Santos.
Manoel Tenorio dos Santos Braga.

39ª secção

Funccionará no largo de Apipucos n. 44, (escola da professora D. Liberata Ambrozina dos Santos Reis) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a letra Z.

Effectivos

Leopoldo Guedes Alcoforado.
Pedro José Bezerra Cavalcanti.
Luiz dos Santos Aguiar.
Herculano Herval de Miranda Henriques.
Theotonio Manoel da Silva.

Supplentes

Cicero Jordão de Vasconcellos.
Severino Bandeira Barros.
Honorio do Rego Barros.

FREGUEZIA DA VERZEA

40. secção

Funccionará na rua de S. João n. 7 (escola do professor Juveniano José Simões) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

Effectivos

Ignacio Alves Monteiro Junior.
Luiz Felippe de Carvalho.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Olympio Ferreira.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.

Supplentes

Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Antonio de Miranda Fragoso.

41. secção

Funccionará na Iputinga (escola do professor Claudio Junior) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes até a lettra Z.

Effectivos

Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Celerino Pedro de Araujo.
Francisco Nogueira de Mello.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.
Joaquim Claudio Pereira Junior.

Supplentes

Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Nicanor Avelino de Araujo.
João Agripino de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, o subscrevi aos 7 de Fevereiro de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite*,
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Fevereiro de 1898.—Directoria da Justiça.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, o officio de distribuidor, contador e partidor do municipio de S. Lourenço.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, por nomeação legal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, achando-se vago, desde a installação deste municipio, o officio de distribuidor, contador e partidor, creado pela lei n. 1805 de 13 de Junho de 1884, acha-se o mesmo officio em concurso; pelo que convido aos pretendentes á serventia do referido lugar, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar da affixação deste, como determina o Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; folha corrida, certidão de idade ou documento legal que o substitúa, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e delle extrahidas duas cópias, uma para fixar no cartorio e outra para ser remettida ao Dr. Governador do Estado, para o fim indicado no art. 157 do Decreto citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mesmo Decreto.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 4 de Fevereiro de 1898.

Eu, José Francisco Telha de Mendonça, escrivão, o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E nada mais continha o dito edital, em o qual abaixo se via a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei hoje, ás 9 horas da manhã, na porta do Concelho Municipal e sala das audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso o officio de distribuidor, contador e partidor deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O porteiro, José Bernardino de Almeida Costa.

E nada mais continha a certidão referida: dou fé.

S. Lourenço, 4 de Fevereiro de 1898.—O escrivão, José Francisco Telha de Mendonça.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que fica-lhes marcado 30 dias de prazo, contadoda da data deste, para despachar e retirar os mesmos volumes, sob pena de serem postos em praça á porta desta Alfandega ás 11 horas do dia 3 de Março proximo vindouro, nos termos da Consolidação das leis das Alfandegas.

Armazem n. 3

Marcas:

J A & C, com marca CB. n. 7, 1 caixa, peso bruto 100 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Paraguassú.» em 19 de Novembro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo 59 kilos de obras de ferro batido esmaltado, não classificadas.

Idem, idem, n. 8, mesma procedencia e consignação; peso bruto 92 kilogrammas contendo 56 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 9, procedencia e consignação idem; peso bruto 100 kilogrammas, contendo 56 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 10, de Hamburgo, no vapor allemão «Patagonia,» em 5 do mesmo mez, consignação idem, peso bruto 68 kilogrammas; contendo 38 kilogrammas de obras idem idem.

Idem idem n. 11, 1 dita, do Hamburgo no vapor allemão «Paraguassú», em 19 do mesmo mez; consignação idem, peso bruto 100 kilogrammas; contendo 59 kilogrammas idem idem.

Idem idem, n. 12, 1 dita, procedencia e consignação idem; peso bruto 83 kilogrammas contendo 40 kilogrammus de obras idem idem.

C V E, n. 44, 1 caixa, peso bruto 40 kilogrammas de Hamburgo, no mesmo vapor, em 17 do mesmo mez, consignada á ordem, contendo 31 kilogrammas de tecidos de algodão e borracha em peças.

O H, com marca M, n. 36.931, 1 caixa peso bruto 138 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Narciso Maia & C., contendo 76 kilogrammas de papel pautado para escrever e 38 kilogrammas de enveloppes.

Idem idem, n. 36.938, 1 caixa peso bruto 335 kilogrammas, procedencia e consignação idem, contendo 306 kilogrammas de papel pautado idem.

Idem idem, n. 36.939, 1 caixa peso bruto 335 kilogrammas, idem idem idem, contendo 308 kilogrammas idem idem.

Idem idem n. 36.940, 1 caixa peso bruto 215 kilogrammas, idem idem idem, contendo 174 kilogrammas de enveloppes para cartas.

V A V, n, 16.166, 1 caixa peso bruto 95 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Viuva de José de Araujo Veiga, contendo 29 kilogrammas de figuras de porcellana ns. 6 e 8 kilogrammas de ditas de barro para adorno.

Idem, n. 16.167, 1 caixa, peso bruto 45 kilogrammas, idem idem idem, contendo 1 kilogrammas de obras de cobre e sem ligas; 7 kilogrammas de chaminés de vidro e 7 kilogrammas de machinas utensis de madeiaa.

Idem n. 16.168, 1 caixa peso bruto 8 kilogrammas, idem, idem idem, contendo 40 kilogrammas de objectos de cobre e sem ligas, prateado, phantasia.

Triangulo M L & C, n. 100, 1 caixa peso bruto 65 kilogrammas, procedencia idem, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 1 kilogramma de esponjas finas e 31 kilogrammas de panninho gommado para mappas.

Idem, idem. n. 101, 1 caixa peso bruto 203 kilagrammas, idem, idem, idem, contendo 142 kilogrammas de papel pautado para escrever e 16 kilogrammas de enveloppes.

A B & C n. 6, 1 caixa peso bruto 153 kilogrammas, procedencia idem; consignada a Almeida Bastos & C., contendo 65 kilogrammas de chaminés de vidro n. 1.

Idem, n. 7, 1 dito, peso bruto; 142 kilogrammas, procedencia e consignação idem; contendo 70 kilogrammas idem, idem

J A & C, com marca C B, n. 13, 1 caixa peso bruto 53 kilogrammas, procedencia idem; consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo 41 kilogrammas de obras de ferro batido estanhado.

Quadrado M J C, n. 228, 1 caixa peso bruto 41 kilos, do Havre no vapor francez «Colombia», em Dezembro idem; consignada a M J Campos, contendo 21 kilogrammas de caixinhas de papelão vasias.

Diamante M J C. n. 229, 1 dita, peso bruto 60 kilogrammas, mesma procedencia e consignação, contendo 25 frascos com vinho medicinal, liquido 9 kilogrammas, 500 grammas de granulos idem e 2,750 ditas de capsulas e confeitos idem.

Quadrado A M V, n. 280, 1 dito peso bruto 5 kilogrammas, procedencia idem, consignada a A. M. Veras & C. contendo 900 grammas de obreias de farinha de trigo.

M K & C, n. 9,156, 1 dita peso bruto 263 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Patagonia» em Outubro idem, contendo 128 kilogrammas de vasos para flores, de vidro de côres n. 1.

Idem n. 9,053, 1 dita peso bruto 115 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Corytiba», idem idem; consignação idem, contendo 36 kilogrammas de obras de cobre e suas ligas e 11 kilogrammas de obras de ferro batido e 5 kilogrammas de candieiros de vidro de côres n. 1.

J O, n 735, 1 dita peso bruto 82 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão «Paraguassú» em Novembro idem, consignada á Madame Julia Doederlain, contendo 65 kilogrammas de perfumarias.

Quadrado A M V, n. 281, 1 dita peso bruto 124 kilogrammas, do Havre, no vapor francez «Colombia» em Dezembro idem; consignada á A. M. Veras & C. contendo 72 kilogrammas de caixinhas de papelão para botica; 50 duzias de bicos de borracha para mamadeiras, e 2,600 grammas de seringas de borracha.

H B, n. 5, 1 dita peso bruto 17 kilogrammas de N. Jnhs no vapor inglez «Strabo» em Janeiro de 1895, consignada a Madame J. Doederlein, contendo 14 kilogrammas de serras circulares de aço.

A D n. 2, 1 dito peso bruto 78 kilogrammas, de Bamburgo, no vapor allemão Amazonas em Novembro de 1894, cousignado á ordem; contendo 151 chapéos de feltro de lã.

B F & C, com marca H C, n. 6,217, 1 dita peso bruto 37 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemão Taquary em Setembro de 1896; consignada a B. Ferreira & C., contendo 14 kilos de figuras de porcellana nº 6.

B A, n. 18,827, 1 dita peso bruto 145 kilogrammas, de Hamburgo, no vapor allemoo Campinas em Janeiro de 1895, consignado a Bernardino Ascredo e contendo 41 kilogrammas e meio de chales de lã.

Idem, n. 18,828, 1 dita peso bruto 143 ki-

logrammas, procedencia e consignação idem; contendo 1,300 grammas de obras de lã de ponto de malha e 26,800 ditas de chales de lã de ponto de malha.

Armazem n. 5

G K, n. 810 1 caixa, peso bruto 44 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Mendosa, em Março de 1897, consignado a Browns & C., contendo 14 1|2 kilogrammas de lã de ponto de malha.

Alfandega de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director interino faço publico a quem interessar possa, que, fica aberta a inscripção para os exames da 2ª epocha até o dia 28 do corrente mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1898.

O Secretario,
Alfredo Celzo Corrêa de Araujo

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Terceira praça

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 12 horas do dia 2 de Março proximo, no trapiche alfandegado Nogu.ira, se arrematará em terceira praça e no estado em que se acharem, livres de direito, os seguintes volumes:

Marca quadrado I S & C, ns. 4270|4, 4 caixas com phosphoros.

Marca E C, sem numero, 8 grados com papel impermiavel.

Alfandega de Pernambuco, em 26 de Fevereiro de 1898,

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Fevereiro de 1898.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art.º 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º e 2.º Tabelliães do publico judicial e notas e respectivos annexos do municipio de Leopoldina.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, juiz de direito do municipio de Leopoldina, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que com o prazo de 30 dias a contar desta data, achase aberta o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de primeiro e segundo Tabelliães do publico judicial e notas e respectivos annexos deste municipio, sem lei especial que os regule, devendo por tanto a seu respeito provalecer o Decreto de 30 de Janeiro de 1834 *ex-vi* do art. 5.º do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885; pelo que convido aos pretendentes a se apresentarem dentro do referido prazo com seus requerimentos datados e assignados do proprio punho ou procuradores legalmente constituidos, cumprindo-lhes instruir os mesmos requerimentos com auto de exame de sufficiencia, certificado da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade ou qualquer outro meio legal de prova, certidão, no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações da lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874, procuração especial; se requererem por procurador e mais documentos que foram convenientes para prova de capacidade profissional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzida pela imprensa da capital.

Villa de Leopoldina, 1.º de Fevereiro de 1898.

Eu Martinho Martiniano da Costa Agra, escrivão interino do jury o escrevi.—Olympio Bonald da Cunha Pedrosa.

Conforme o original do que extrahi a presente copia, a qual vai sem cousa que duvida faça.

Dou fé.—Leopoldina, 1.º de Fevereiro de 1898.

O escrivão interino do jury.—Martinho Martiniano da Costa Agra.

Certifico e dou fé que affixei hoje na porta do Paço do Conselho Municipal o edital de que foi extrahida a presente copia. Leopoldina, 1.º de Fevereiro de 1898. O porteiro Joaquim Augusto de Almeida.

O Dr. Marcos Tulilio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 28 de Fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execção da Fazenda Municipal.

Freguezia do Recife

A casa n. 43 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente e sómente as paredes pela quantia de 891$000, por ser a terceira praça. Pertence a João Francisco Portella.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 22 a rua de Agostinho Bezerra, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, mede de frente, 4 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada em 1.200$000. Pertence a José Pereira Soares.

Freguezia de S. José

A casa de n. 8, a rua Luiz de Mendença com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, pela quantia de 162$000, por ser a terceira praça. Pertence a herdeira Anna filha de Joaquim Francisco do Rego.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 11 de Fevereiro de 1898.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito do feitos da Fazenda deste municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente virem que em segunda praça publica deste juizo do dia 28 do corrente, se ha de arrematar com o abate de 10 % os predios seguintes:

O predio n. 14, a travessa do Lobato, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e do fundo 13 metros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado por 2:700$000, na execução da Fazenda Municipal, contra Mathilde de S José Tavares Ferreira.

O predio n. 10 e 10 A a estrada do João de Barros, freguezia da Graça, medindo de frente 12 metros e 85 centimetros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, 4 portas e 2 janellas de frente, 1 telheiro em toda largura, 3 janellas no oitão do Norte e 1 dita no oitão do sul, 4 salas, 6 quartos, cosinha externa, sitio com arvores fructiferas em terreno propric por 2:700$000, na execução contra Severino Antonio Bezerra, hoje Henriqueta de Araujo Barbosa.

O predio n. 11 D a travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e 1 puchada ao lado coberta de zinco, frente cercada com portão de madeira, por 180$000, contra Maria José da Visitação.

O predio n. 16 a rua de Apipucos, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 70 centimentros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, terreno foreiro, quintal em aberto, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 arpendre na frente por 180$000, na execução contra Maria José de Mello, hoje Maria Isabel da Conceição.

O predio n. 6 na travessa do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 5 metros e de fundo 8 metros e 45 centimetros, porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercedo, por 180$000 contra Maria Thereza Romeiro.

O predio n. 39 a estrada do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, por 90$000, contra Manoel Francisco de Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de tos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco aos 14 de Fevereiro ae 1898.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

O doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente, que no dia 28 de Fevereiro do corrente anno depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a casa de taipa n. 18, á rua de S. João de Franca, freguezia da Graça com 2 portas de frente, 1 janella, com um oitão, 2 sallas, 1 quarto, cozinha, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros 20 centimetros um lado cahido por 121$500, 3ª praça. Pertence a Maia C. da Cunha Rabello, outr'ora a Antonio de Miranda Rabello.

A casa de taipa n. 2 b, á estrada do Limoeiro, freguezia da Graça, coberta de zinco com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente, 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros por 243$000, 3ª praça. Pertencente a Joaquim de Oliveira outr'ora a Desiderio Baslio de Lima,

A casa n. 21, á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 8 quartos, cozinha fóra, sitio em aberto, medindo de frente 7 metros e de fundo 9 metros e 70 centimetros avaliada por 400$000; pertencente a José Simões.

As 3 meias-aguas ns. 6, 8 e 19, á rua de Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, com porta e janella de frente cada uma, 1 quarto, 1 salla, do cortiço pertencente a Anna Maria e Joaquina, filhas de Joaquim Francisco do Rego, por 162$000, 3ª praça.

A casa mei'agua n. 9, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, com porta e janella do frente, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros por 240$000. 1 fiteiro de amarello envidraçado por 50$000, 9 mezas pequenas por 90$000, todos estes objectos existentes no estabelecimento n. 29, á rua Duque de Caxias sob a guarda de Ernesto Vasconcellos.

3 fiteiros de faia envidraçados, sendo 2 maiores e 1 menor envernisados; e 2 espelhos de moldura dourados: 2 duzias de cadeira de junco amarello por 720$000, existentes no estabelecimento á Praça da Independencia ns 22 á 30 pertencente a firma Almeida Ferreira & C. e sob sua guarda, e vão a praça por execução que lhe move a Fazenda Municipal.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de Fevereiro de 1898.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

Convido, de ordem do Sr. Presidente, aos Srs. Socios afim de comparecerem á sessão de assembléa geral, amanhã, 27 do corrente, para tratar-se de assumptos de summa importancia.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 26 de Fevereiro de 1898.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Aviso

De accordo com o horario em vigor, ficam supprimidos, do dia 1 de Março em diante, os seguintes trens extraordinarios:

IDA
Manhã
6.56—8.56.
Tarde
12.50—5·00—10.30.
VOLTA
Manhã
6.00—8.00.
Tarde
2·00—6.00.

Recife, 26 de Fevereiro de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46, as cópias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da transferencia das acções durante o anno de 1897.

Recife, 16 de Fevereiro de 1898.

O administradores.
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia De Seguros Maritimos e Terrestres « Amphitrite »

De accordo com o art. 16 de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48 as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1897.

Recife, 15 de Fevereiro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Seguro contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Serraria Pernambucana

3.ª e ultima convocação

Não tendo se reunido numero sufficiente de accionistas para a sessão de 23 do corrente, são de novo convidados os mesmos senhores pela ultima vez de accordo com a lei das sociedades anonymas, a se reunirem no dia 9 de Março do vigente anno, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da liquidação da Companhia, de accordo com a indicação do parecer fiscal apresentado na sessão de assembléa geral ordinaria em 24 de Janeiro proximo passado, deliberando essa assembléa com qualquer que seja o numero de accionistas que se apresentarem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1898.

João Cardoso Ayres.
Director-secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria, convido aos Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 2 de Março proximo á 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma, ao Caes do Apollo n. 73.

Recife, 15 de Fevereiro de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua da Cruz n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos Srs. accionistas.
Lista das transferencias de acções, relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1897.

Recife, 31 de Janeiro de 1898.

W. J. Ayres,
Director-secretario.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas deste Banco á comparecerem no dia 7 de Março proximo, ao meio dia, na Associação Commercial, afim de tomarem conhecimento do balanço e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, devendo ser apresentadas á Directoria as procurações, tres dias antes da reunião, ficando suspensas as transferencias de acções deste Banco.

Recife, 18 de Fevereiro de 1898.

A. F. P. de Carvalho,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

Luzeiro da Verdade

Eleição

Segunda-feira, 28 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, proceder-se-ha a eleição do Repros.·. Dep.·., LLuz.·. e OOff.·. para o anno de 1898 a 1899 Convida se pois os II.·. que estiverem no goso de seus direitos.

Secretaria, 23 de Fevereiro de 1898.

O secretario,
A. M. S.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos Srs. accionistas, que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se a disposição dos mesmos a cópia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno findo.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 21 de Março vindouro, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para a directoria, cujo prazo finda, e para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Espera-se dos portos do sul no dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 3 de Março, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Ebro
Commandante R. J. Hernaman

E' esperado do sul até o dia 8 de Março e seguirá apoz a demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colonia

Espera-se da Europa até o dia 4 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o

Porto

para onde recebe carga a frete, a tratar com os

AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Santos

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do sul até o dia 2 de Março, seguirá depois da demora necessaria para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 1.º de Março proximo vindouro.

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Barca nacional Victoria

Seguirá em breve, com destino ao Pará, para onde ainda recebe alguma carga, a barca nacional "Victoria": a tratar com João de Aquino Fonseca, á rua do Barão do Triumpho n. 20.

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 7 do Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10. dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete
Iberia

Espera-se do Sul até o dia 5 de Março e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
S. Vicente	£ 16.0.0	£ 12.10.0	£ 5.0.0
Lisbôa	« 20.0.0	« 14.10.0	« 7.0.0
Coruna	« 20.0.0	« 14.10.0	« 7.0.0
La Pallice	« 28.0.0	« 17.10.0	« 9.0.0
Liverpool	« 28.0.0	« 17.10.0	« 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza Cabotagem Nacional

SEDE NO
MARANHÃO

O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os

AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 7 de Março o vapor

Médoc
Commandante Vedrine

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 10 de Março o paquete

Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com essaria por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 de Março o paquete

Cordillére
Commandante Baule

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

Este paquete além das *cabines de luxe* tem quatro classes.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Prince Line of Steamers

Janes Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 13 de Março e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez
Asiatic Prince

N. B — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, os ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do osae vigias com as alvarengas.

Para passagens trata-se com os agen-

T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

Leilão

De uma armação de amarello envernisada e envidraçada, e um balcão.

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana

Leilão

Definitivo.

De uma importante casa terrea, com grandes accomodações para numerosa familia, com pequeno sitio bem arborisado, murado com portão de ferro, terreno proprio, á rua do Barão de Itamaracá n. 5, no Espinheiro. Acha-se limpa, asseada e alugada, rendendo 900$000 annuaes ou 75$000 mensaes.

Quarta-feira, 2 de Março
Ao meio dia

No armazem á rua Mariz e Barros n. 1

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá a casa com pequeno sitio, acima mencionada, com os seguintes commodos:

Duas salas, 1 saleta, 5 quartos, cosinha, gaz e agua encanados, servindo de base a offerta obtida no primeiro leilão.

Agente Pinto

Leilão

De 5 oitavas partes do sobrado de quatro andares e sotão da rua do Commercio n. 34, freguezia do Recife, avaliadas em 25 contos de réis.

Quarta-feira, 2 de Março
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão as 5 oitavas partes do sobrado da rua do Commercio n. 34, pertencentes ao espolio do finado Paulino de Oliveira Maia, isto por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De duas meias-aguas na travessa da Fundição sob ns. 8 e 10 na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pertencente ao espolio de José Francisco Domingues.

Quinta-feira, 3 de Março
Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 45

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do referido espolio acima, levará a leilão as duas meias-aguas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas meias-aguas.

Agente Oliveira

LEILÃO

De um importante predio á rua de S. José do Manguinho sob n. 24, freguezia da Graça e pertencente ao espolio de Paulino de Oliveira Maia.

Quinta-feira, 3 de Março
A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, para pagamento do passivo do referido espolio acima, levará a leilão a importante chacara a rua de S. José do Manguinho sob n. 24, freguezia da Graça.

Uma grande casa e sotão com 4 janellas de frente, portão ao lado e com um bom jardim, salas, 4 quartos, 1 gabinete, dispensa, cosinha, 1 saleta ao lado e mais 1 quarto com banheiro e tanque, 3 quartos em seguimento, sotão com 2 janellas para os lados e 3 quartos grandes.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido predio.

Agente Oliveira

Leilão

De um bom sobrado de 1 andar e sotão sito á rua do Conselheiro Peretti n. 42, antiga rua da Roda), pertencente ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 3 de Março
Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto municipal, venderá em leilão o sobrado acima referido, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á rua da Aurora n. 121, com grandes commodos para familia, tendo agua e gaz; a tratar na praça Tira Dentes n. 2.

— AMELIA BENICIA DE SOUZA, continúa com sua casa de pensão á rua Bella n. 37, 1· e 2· andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, e com comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

— Precisa-se de uma copeira e de uma engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora; a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— Precisa-se de uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se barato casa e sitio 2 contos. Aluga-se uma casa com bastantes commodos e se vende barato a mobilia existente na mesma casa; mesa elastica, guarda-roupa, espelho e tapetes. A' tratar nos Afogados, rua Direita n. 32.

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, com pratica de molhados na rua Visconde de Albuquerque n. 27.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Casa

Vende-se a casa da rua de S. Jorge n. 22, tem duas salas, tres quartos, cosinha fóra e um sofrivel quintal com portão para a rua dos Guararapes; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 36, 1 andar.

Cosinheira e engomadeira

Precisa-se no sitio da Estação da Porta d'Agua.

Bôa acquisição para um principiante com pequeno capital

Jacintho Soares Raposo estabelecido na Estrada Nova de Beberibe (ponto de parada) precisando retirar se para a Europa por incommodo grave de saúde, faz qualquer negocio com seu estabelecimento, livre e desembaraçado, sem dividas, e bem assim seis vaccas tourinas leiteiras, todas paridas, cinco crias e dous quartões proprios para serviço. Vende tudo junto ou separado, para melhor informações de quem pretender dirija-se ao Talho do Commercio, largo do Rosario n. 2

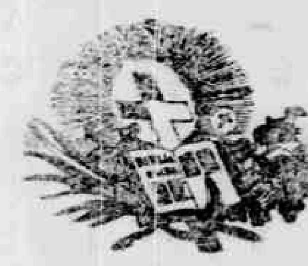

Amaro Setto de Barros Correia e seus irmãos convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia do fallecimento de seu pai Bellarmino de Barros Correia, nas matrizes da Bôa-Vista e Palmares, no dia 28, ás 8 horas da manhã; desde já se confessam agradecidos.

D. Angelica Xavier C. da Cunha

Antonio Xavier Carneiro Campello e seu filho, desembargadores Graciano Xavier C. da Cunha, sua mulher e filho e Francisco Xavier Rodrigues Campello, sua mulher e filhos, João Xavier C. Campello e suas filhas, Maria Zulmira C. da Cunha, Clotildes Clarinda C. da Cunha e suas filhas, Francisco Xavier C. da Cunha, João Baptista C. da Cunha, José Xavier Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, presentes e ausentes, mandam celebrar missas por alma de sua sempre chorada mãi, sogra, avó, bisavó e tia D. Angelica Xavier Carneiro da Cunha, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia de terça-feira, 1 de Março, 1º anniversario de seu passamento, e convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se eternamente gratos.

Fructuoso Manoel Dias

Francisco Gomes de Mattos e seus filhos tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado genro e cunhado no dia 28 do mez passado, na cidade do Icó do Estado do Ceará, convida aos seus parentes e amigos á assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar na igreja matriz da Bôa-Vista, na segunda-feira proxima, 28 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

D. Alice de Campos Moraes

Francisco de Campos Moraes, Alberto de Campos Moraes, (ausentes) Augusto de Campos Moraes, Eugenio Cardoso Ayres, sua mulher e filhos, pai, irmãos e amigos da inditosa D. Alice de Campos Moraes, immersos em profunda dôr, agradecem aos amigos e parentes que se dignaram de acompanhal-a á ultima morada, e, novamente rogam-lhes a fineza de assistirem ás missas que serão celebradas na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 28 do corrente, 7· dia de tão cruel passamento.

D. Angelica Xavier C. da Cunha

Ignacio Cavalcante Carneiro Campello, manda celebrar uma missa por alma de sua querida e sempre lembrada avó D. Angelica Xavier Carneiro da Cunha, na matriz de Tracunhãem, terça-feira, ás 8 horas do dia 1 de Março, 1º anniversario de seu passamento, e convida ás pessoas de sua amisade e aos seus collegas collegiaes para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando-lhes, desde já, sincera gratidão.

Joanna Maria Vianna Simões

Paulo Pereira Simões e sua mulher, Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello e sua mulher, João Paulo Pereira Simões e Adolpho Pereira Simões, agradecem penhoradissimos ás pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanharem até a sua ultima morrada, os restos mortaes de sua estremecida e jamais esquecida filha, cunhada e irmã, Joanna Maria Vianna Simões, e de novo as convidam para assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, terça-feira, 1 de Março ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu doloroso passamento.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem o desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que cerá bem servido e prategerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua da Vigario n. 17, Recife

Ama de leite

Precisa-se de uma na Estrada João de Barros n. 21, sitio.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebea, á rua Duque de Caxias n. 86.

Pastagem de gado

No grande cercado da propriedade Fragoso, acceita-se gado para solta; a tratar em Paulista.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú s eco na Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda.

Importante mobilia

Vende-se uma de pão carga com dunquerques, com portas de espelho; para informações á rua da Imperatriz n. 65. loja.

Engenho Santa Cruz (Cabeça de Porco)

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação dos fabricantes Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se também o gado de serviço e de criar.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom Jesus n. 19 1º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gamelleira.

Ama

Precisa-se a rua Larga do Rosario n. 25 hotel, para fazer companhia a uma senhora.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bomberda.

Qualidades garantidas.

Serralheiro

Precisa-se de um bom serralheiro-ajustador de obra fina, de primeira classe, na Companhia do Beberibe.

Vende-se

O lote n. 72, na Colonia Suassuna, 1.ª secção, municipio de Jaboatão, com 32,000 metros quadrados, contendo matta, bôa varzea, casa de morada com duas salas dous quartos, cosinha e estribaria; está bem arborisado tendo novas e variadas fructeiras, tem uma planta de capim e é banhado por dous riachos permanentes. Quem pretender dirija se ao mesmo lote que achará com quem tratar.

Aluga-se

O armazem a rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio. A' tratar rua do Commercio n. 26.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 18 á 20 annos de idade, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, á tratar em Caxangá, mercearia de Gomes Mendonça.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembarago de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 37 1º andar.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD y Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias*.

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS. EXIGIR O VERDADEIRO. 14, r. des Beaux-Arts, Paris. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA do SANGUE

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina*, *Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

OLEO de HOGG

de **FIGADOS FRESCOS** de **BACALHÁO**, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

REMEDIOS LE ROY — LE ROY — PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS — LE ROY

Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

DYSPEPSIA·VOMITOS·DIARRHEA

CURA RAPIDA

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER de PARIS

contra as BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris

Em *Pernambuco*: Faria Sobrinho & Cia.

LAURENOL

NEVRALGIAS ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, 1º da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

A. GOYARD

Fabte de Cadinhos de PARIS

Fornos para fundir com coke ou gaz.

Fornos para Esmaltadores e Copellas.

FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Ossa para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco de Catalogo ou dirigir-se ao ESCRIPTORIO DO JORNAL

Mercearia

Vende-se uma das primeiras da freguezia de S. José: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...araso, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça, directamente na fabrica.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande famila, ou collegio, ou pençáo particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar n do Commercio n. 26

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta **Emulsão** faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PPÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n· 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelesimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaa m-se casas sec. tes

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pendo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

Cozinheira

Precisa-se e paga-se bem, rua Barão da Victoria n. 5, sobrado.

Entre amigos

Fica transferida a rifa que tinha de ser feita com a loteria federal a extrahir-se amanhã, 26, para 15 de Março.

Piano

Vende-se um do bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comam vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

INDUSTRIA NACIONAL

FABRICA DE VIDROS

AGENTES

Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 °/₀, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

ESPECIFICO

HAUREO DE HAVEY

O grande remedio inglez

Cura rapida e radicalmente todos os casos de—debilidade nervosa, impotencia, espmatorrhéa, perdas seminaes, nocturnas ou diurnas, inchação dos testiculos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexiga, emissões involuntarias e fraqueza dos orgãos genitaes.

Este especifico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços quer de velhos, dá força e vitalidade aos orgãos genitaes, révigora todo o systema nervoso, chama a circulação do sangue para as partes genitaes, e, é o unico remedio que restabelece a saude e dá força ás pessoas **nervorsas, debilitadas e impotentes.**

O desespero, o receio, a grande excitação, a insomnia e o desanimo geral, desapparecem gradualmente depois do uso deste especifico, resultando o socego, a esperança e a força.

Este inestimavel especifico tem sido usado com grande exito por milhares de pessoas, e acha-se a venda nas melhores pharmacias e drogarias do mundo.

DIRECÇÃO

HARVEY & COMP.

247 EAST. 32 d STREET

Nova-York---E. U. A.

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °/₀, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VEGETAES

ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

Liquidação para acabar

NA

LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvidos liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducão de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se prevenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 2$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e maisaseguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000

« de uma duzia................ 31$000

FOLHETIM (51)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

VII

(Continuação)

Panafieu encolheu os hombros e machucou o papel; depois, tomando subitamente outra resolução, exclamou:

— Lá irei, porque poderei saber muitas cousas.

Bateram á porta; Panafieu abrio.

Ficou muito sorpreso ao ver Gustavo Lebrun.

— Foi o senhor quem me procurou ha pouco?

— Sim, senhor, por ordem do Sr. Lauret, que me enviou aqui.

Panafieu offereceu uma cadeira ao visitante, embaraçado por ter na presença o bello Gustavo.

Informações precisas que tivera não o fizeram desejar estender mais as relações; não pôde impedir-se de corar um pouco.

— Queira dizer-me a que devo a honra da sua visita.

— Eu creio que o senhor me conhece mal, e desejaria, antes de tudo, dizer-lhe que não sou o homem que suppõe. Fui infeliz, mas não deshonesto.

Panafieu desejaria tapar a bocca do imprudente, mas preferio deixal-o fallar.

Equivocando-se sobre a sua acquiescencia, o bello Gustavo disse:

— Eu cá faço questão da estima das pessoas honradas... Lá o enganaram, dizendo que eu andei envolvido em certos negocios... uma accusação de furto... E' falso; graças a Deus não sou um ladrão.

Certo dia, eu passava em frente de um mercador de imagens; não sei como um botão da minha manga se engancha á cadeia do seu relogio; elle grita: — Pega ladrão!... Eu lhe ponho a mão na bocca para que não se ouça um grito que, verdadeiro ou falso, póde prejudicar a minha reputação.

Prendem-me, e sabe o que o sujeito depoz? Disse que eu segurava com a mão a sua cadeia, que ella estava quebrada, que eu não tivera somente a intenção de lhe tapar a bocca, mas tambem lhe applicara um murro tão valente que lhe quebrara dous dentes.

Outras tantas mentiras. Mas o peior da historia é que o juiz de instrucção lhe deu credito e me condemnou...

Quando eu vi que os homens eram máos, para me pôr ao abrigo de semelhante cousa, entreguei-me ao amor de uma mulher, que se portou commigo como uma mãi, e que, tendo conhecido intimamente outr'ora gente da alta classe, na casa imperial obteve o meu perdão.

D'ahi proveio o reconhecimento que tinha por ella, a affeição verdadeira e desinteressada.

Eis a verdade, senhor...

— Meu Deus, disse Panafieu seccamente, as nossas relações não são tão chegadas que nos obriguem a conhecermos mais do que já nos conhecemos.

— Perdão, cavalheiro, perdão. Faço muita questão em ser considerado pelo senhor como o mereço...

— Como o merece... repetio ironicamente Panafieu.

— Certamente, certamente! replicou o bello Gustavo arrastando a lingua.

— Já que o deseja, devo dizer-lhe que o conheço melhor do que o senhor proprio. Depois do nosso primeiro encontro na Lyra de Orpheu, tomei informações a seu respeito no lugar em que hontem o encontrei.

O bello Gustavo pareceu embaraçado.

— Uma mulher, cujo officio odioso já a teria levado ao banco dos réos, sem a protecção que tinha de altos personagens do antigo governo, aos quaes ella servia como intermediaria... gostava do senhor quando menino, tendo apenas dezeseis annos; ella o recolheu no dia em que, sendo aprendiz, o senhor fugio da officina roubando o seu patrão para viver em companhia de um bando de garotos que só se occupavam de furtos.

— Cousas de criança!

— Começou a viver em sua companhia, tendo dezeseis annos e ella quarenta... Tendo-a enganado com uma cocotte, ella se zangou... Preso por gatunice, julgado, condemnado, ainda recorreu á tal mulher, a qual conseguio mais uma vez o seu perdão, graças á protecção occulta.

Depois disto, o senhor tem vivido á custa della... Bem vê que o conheço.

O Gustavo estava aterrado.

Houve alguns minutos de silencio, ao fim dos quaes disse:

— O Sr. Lauret mandou-me aqui para lhe fornecer informações.

— Queira fallar.

— O homem a quem tratam de padre, mestre, e cujo nome nos clubs é Raul deve ir esta noite ao club da rua Aumaire.

— A' batota, quer dizer...

— Sim, aquella que o senhor conhece.

— A que horas?

— Cerca de meia-noite.

— Como o sabe?

— Por ser hoje o dia dos *graúdos*, daquelles que jogam forte. A casa só se abre para elles. Para todos os mais está fechada.

— Como fechada?

— Sim, senhor; passando pela área, verá tudo apagado.

— E por onde se passa?

— Pede-se um bilhete de entrada ao dono da casa, o qual só deixa entrar pessoas conhecidas.

— Qual o endereço?

— Sr. Raul, em Asniéres, posta-restante.

— Como é o convite?

— Eis aqui um que o Sr. Lauret me encarregou de obter para o senhor.

Assim dizendo, o bello Gustavo deu a Panafieu um cartão sob enveloppe.

Panafieu tomou o cartão e leu:

« O Sr. Saint-Avor tem a honra de convidar o Sr. Panafieu para passar á noite em sua casa, sabbado 15 do corrente. Haverá ceia á meia-noite. No caso de não aceitar, pede-se para devolver o cartão ».

Depois de ter lido, Panafieu disse:

— Bem, agradeço-lhe.

— O Sr. Lauret disse-me que me puzesse á sua disposição para esta noite.

— Eu talvez precise do Sr. Gustavo, mas não lá.

— Onde?

— Em casa da Balandier.

Gustavo tornou-se livido.

Olhou para Panafieu e disse-lhe com voz inquieta:

— Rogo-lhe, senhor, que não diga o que faço a pessoa alguma... Oh! Se ella soubesse disto!

— Nada receie neste sentido. Lá vou para jantar com uma pessoa, sobre a qual precise de informações... Desejo que o senhor a veja, e amanhã nos encontraremos.

— Ah! Bem, disse Gustavo tranquillisado. Virei aqui?

— Sim.

— Á mesma hora?

— Á mesma hora.

Com o rosto alegre e o coração alliviado, o bello Gustavo cumprimentou e sahio.

Sósinho, Panafieu escreveu um bilhete, dando entrevista para as onze horas aos dous associados que tinha a serviço, Lodiche e o Cachopo.

Mandou entregar a carta, e entrando em um fiacre, fez-se conduzir á casa dos irmãos Lebrun.

Estes se achavam ausentes.

Approximava-se a hora do jantar.

Elle então disse ao cocheiro:

— Bairro S. Diniz! Mandarei parar em frente da casa.

E o carro partio.

VIII

Na mesma noite Nicette descia de um fiacre no bairro S. Diniz, um pouco acima da rua d'Enghien, em frente á pequena casa que já mostrámos ao leitor.

Ella seguio a aléa estreita e sombria, na qual corria o regato mal cheiroso, guiando-se ás apalpadellas pelas paredes humidas, vagamente allumiadas pelo candeeiro fumarento que não tinha outro fim senão illuminar a escada do subterraneo, isto é, o precipicio.

Subio os tres andares, e quando a gorda mulher a recebeu, ella perguntou:

— Vieram procurar-me?

A mulher a fitou com o ar aparvalhado que lhe era peculiar, e não sabendo que responder, chamou:

— Madame.

A Balandier appareceu logo com o seu eterno sorriso, que tem sempre engatilhado para tudo e para todos.

Acolheu Nicette, dizendo:

— Ah! E' você, Nicette... Como está se tornando rara! Por quem pergunta?

— Aquelle rapaz que appareceu no dia em que estavamos no gabite com o padre-mestre.

— Aquelle que fez escandalo?

— Sim.

— O Sr. Paulo?

— Justamente.

— Conheço-o muito bem. Ainda não veio.

A Balandier e Nicette estavam no corredor que servia de ante-camara, sobre o qual dava a porta da cozinha, illuminada pela lampada de kerosene.

Uma voz que parecia sahir da cozinha disse de repente:

— Tratam do Sr. Panafieu?

— Sim, respondeu Nicette.

— Referimo-nos ao Sr. Panafieu, meu querido, disse a Balandier.

(Continua).

Typ. do *Diario*.